



Com a qual são distribuidas todas as tarifas de transporte das linhas ferreas

POR CONTRACTOS COM O GOVERNO E AS DIRECÇÕES

ASSIGNATURA — PORTUGAL: anno 28500; semestre 13400.

HESPAÑA: anno 17 pesetas.—UNIÃO POSTAL: anno 18 fr.—AFRICA e BRAZIL: 40000 réis—Avulso, 120 réis

REDACÇÃO — RUA NOVA DA TRINDADE, 48, 1.º — LISBOA

Telephone, 27
End. tel.: CAMIFERRO

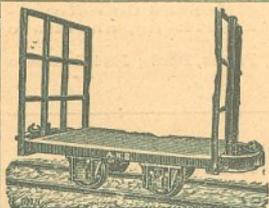
PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES:

ANTUERPIA, 1894 — Medalha de Bronze
PORTO, 1897 — Medalha de Prata
BRUXELLAS, 1897 — Medalha de Prata
LISBOA, 1898 — Grande diploms d'honra

13.º do 15.º anno

1 de Julho de 1902

Numero 349



FABRICA
DE
CAMINHOS DE FERRO
PORTATEIS E FIXOS



MOVIDOS POR

VAPOR, ELECTRICIDADE, ETC.

ARTHUR KOPPEL

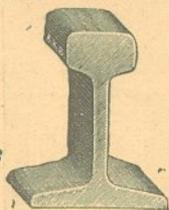
BERLIM-C. W.

Agentes para Portugal

F. Street & C.^{IA}

156, Rua do Poço dos Negros

LISBOA



Agentes para as Colonias

Roberto Pegado

Rua dos Capellistas, 77 a 81

LISBOA

C. MAHONY & AMARAL

ESCRITORIO — RUA AUGUSTA, 70, 2.º — Lisboa

Metaes em bruto e em obra.—Vigamentos de ferro em T I L L e todos os mais para construcções.—Chapas galvanizadas, lisas e onduladas.—Tubos e arame de ferro, cobre e latão.—Folha de Flandres.—Material fixo e circulante para caminhos de ferro.—Locomotivas, carruagens, wagons, tenders etc., etc.—Vias portateis.—Rails d'aço de diversos perfis e pesos.—Chapas tubulares para caldeiras.—Ascensores hydraulicos e electricos, Monte-charges, unicos agentes de Edoux & C.^a de Paris.—Motores, caldeiras.—Machinas—ferramentas, etc., etc.—Pontes e todas as construcções metallicas.—Espelhos, vidros polidos, foscos e de phantasia.—Lages de vidro (dalles).—Cimento Candlot (deposito em Lisboa) unicos importadores.

Endereço telegraphico—MAHONY—Lisboa

Numero telephonic 586

Estabelecimento hydrologico Pedras Salgadas

ESTAÇÃO THERMAL DESDE 1 DE MAIO ATÉ 10 DE OUTUBRO

Aguas alcalinas, ferruginosas, lithicas, arsenicaes e gazosas

Uteis no tratamento de muitos padecimentos do apparelho digestivo, figado, rins, bexiga, gotta, albuminuria, diabete, etc., etc.

Casa de banhos com todos os apparelhos e aperfeiçoamentos da moderna hydrotherapia, sob todas as fórmas, Sala d'aerotherapia, pulverizações e irrigações, inalações d'acido carbonico nativo.

Gymnasio e sala d'armas. Assistencia medica permanente e pharmacia.

Uma magnifica vaccaria.

Dois excellentes hotéis de 1.ª classe.—Grande hotel e Hotel Avelames. Um Hotel de 2.ª classe—hotel da Boa Vista. Preços diversos conforme a ordem do hotel e a qualidade dos aposentos.

Extenso parque, passatempos variados ao ar livre, jogos, lago, carreira de tiro, etc., etc. Salão para concertos e dança, gabinete de leitura: Serviço telegraphico, carruagens para passeios e digressões.

Jornada: caminho de ferro até a Regua: desde este ponto a Pedras Salgadas, carruagens e malaposta.

Deposito geral das aguas e administração da companhia: **Rua de D. Pedro, 172 — PORTO**

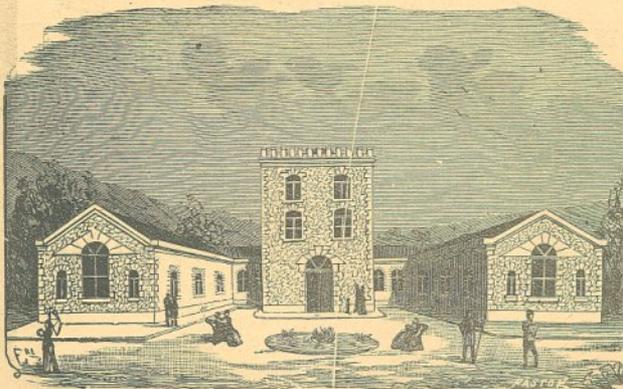
AGUAS CHLORETADAS DA AMIEIRA

Abertura do Hotel e Estabelecimento balnear em 15 de maio

O successivo augmento no consumo d'estas aguas attestam bem a sua efficacia. Usam-se no tratamento da escrophulose, rheumatismo, molestias de pelle, ainda as mais rebeldes, syphilis, padecimentos do estomago, figado, baço, inflammações de quaesquer orgãos, utero, ovario, intestinos, leucorrhœas, anemia e chlorose.

Deposito no escriptorio da Companhia, rua de S. Julião, 142; pharmacia Azevedo, Filhos, Rocio; José Feliciano d'Azevedo, Drogaria, Rua do Principe, 87 a 43.

CALDAS DA FELGUEIRA—CANNAS DE SENHORIM (BEIRA ALTA)



Estabelecimento Thermal

DOS MAIS PERFEITOS DO PAIZ

Abertura em 1 de maio e encerramento em 30 de novembro

Excellentes aguas mineraes para doenças de pelle, rheumatismo, estomago, garganta, etc., etc.

O estabelecimento thermal comprehende 64 banheiras de 1.ª a 5.ª classe; duas salas para dotches, uma para senhoras e outra para homens, e a mais completa sala de inalação, pulverização e aspiração, com gabinetes annexos e independentes para toilette.—E' sem duvida o melhor do reino e o mais barato.

Grande Hotel Club—Abre em 25 de maio.—Estação do correio e telegrapho, medico, pharmacia e casa de barbear.

Magnificas accomodações desde 1\$200 réis comprehendendo serviço, club, etc. Bonus para os medicos.

Para esclarecimentos em Lisboa, rua do Alecrim, 125, referente ao estabelecimento balnear, e rua de S. Julião, 80, 1.º, referente ao GRANDE HOTEL.

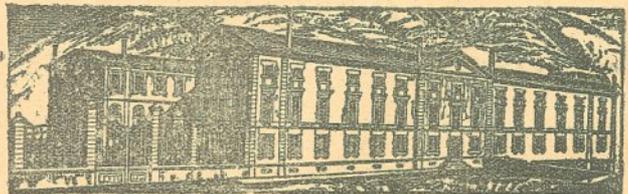
Correspondencia para Caldas da Felgueira, ao gerente da companhia do GRANDE HOTEL.

As aguas engarrafadas vendem-se nas pharmacias e drogarias, e no deposito geral: Pharmacia Andrade, rua do Alecrim, 125.

A exploração do Hotel está a cargo da Companhia do Grande Hotel Club.

VIAGEM.—Faz-se toda em caminho de ferro até Cannas (Beira Alta), e d'ahi 5 kilometros em bons carros.—A estação de Cannas, na linha ferrea da Beira Alta, está directamente ligada com todas as linhas ferreas hespanholas que entram em Portugal por Badajoz, Caceres, Villar Formoso, Barca d'Alva e Tuy.

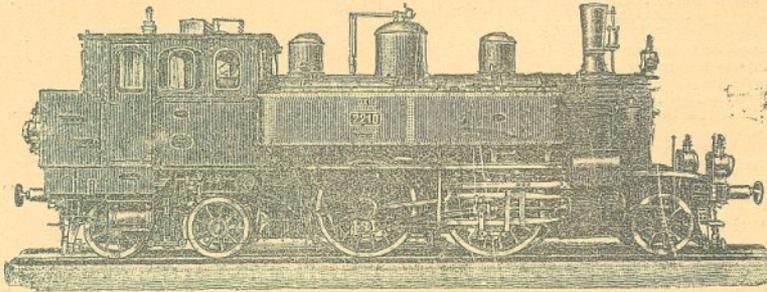
De 15 de maio a 30 de setembro os comboios sud-express e expresso-Medina param em Cannas de Senhorim.



KRAUSS & C.^{IA}, SOCIEDADE ANONYMA

Fabrica de Locomotivas

MUNICH — ALLEMANHA



Os estabelecimentos produzem

LÓCOMOTIVAS DE ADHESÃO E CREMALHEIRA

De todas as potencias, para vias largas e estreitas

ESPECIALIDADE

LOCOMOTIVAS-TENDER, SYSTEMA KRAUSS

O systema mais util de locomotivas-tender para vias principaes e secundarias, tremvias, construcções de edificios, minas e industrias.

Estabelecimentos fundados em 1866—2.000 operarios

4.400—NUMERO DE Locomotivas FORNECIDAS ATÉ FIM DE 1900—4.400

Weise & Monski Halle a S. (Allemanha)

A fabrica de bombas mais importante e de maior produçção na Allemanha

DIRECCÃO TELEGRAPHICA—WEISENS HALLESAALE

BOMBAS A VAPOR DÚPLEX

DE
Todas as construcções, usos e capacidades

40.000 BOMBAS FORNECIDAS



BOMBA DE VAPOR DÚPLEX

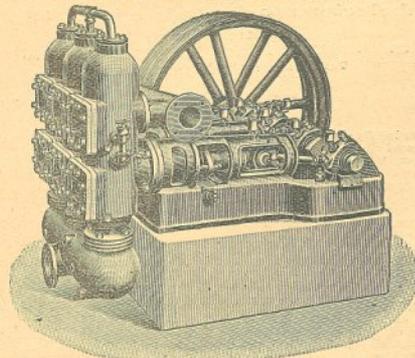
Para alimentação de caldeiras e outros usos

BOMBAS

Movidas por transmissão e electricidade de dupla, triple e quadrupla expansão

ESPECIALIDADE EM BOMBAS DE GRANDE VELOCIDADE

Orçamentos, planos e catalogos gratis a quem os pedir



BOMBA TRIPLEX DE GRANDE VELOCIDADE

SUCCURSAL E ARMAZENS:—BILBAO, GRAN VIA, 34

Direcção telegraphica—DULPEX-BILBAO

J. B. FERNANDES & C.^a

SUCCESSORES DE José Gregorio Fernandes

CASA FUNDADA EM 1860

19—LARGO DE S. JULIÃO — Lisboa

Ferro e aço de todas as qualidades e perfis, carvão para forjas, folles para ferreiro, safras, bigornas, tornos, engenhos de furar e cimento Portland

Travessa do Carvalho, a S. Paulo, 37-~~7~~

Ferragens, folha de Flandres; estanho, zinco, regulo de antimónio, cobre, latão; chumbo em barra, em chapa e de munição; louça de ferro estanhada e esmaltada; garrafas, garrafas e muitos outros artigos.

Sulphato de cobre inglez, especial para o tratamento das vinhas com percentagem garantida. **Sulphostéatite cuprica** belga, para o tratamento das vinhas, batataes e tomateiros, **marca caveira**, exclusiva dos annunciantes. **Calda instantanea «Eclair»** de Vermorel, para o tratamento das vinhas; deposito exclusivo dos annunciantes **Pulverizadores «Eclair»**, de Vermorel, para a calda bordeleza. **Pulverizadores** para applicar a sulphostéatite cuprica. **Injectores «Excelsior»**, de Vermorel para applicar o sulfureto de carbone. **Flôr de enxofre de Brandram**. **Enxofre moído**, **Nitrato de Sodio**, poderoso agente de fertilização para as vinhas e outras culturas. **Superphosphato de cal** para cultura de cereaes e vinhas. **Arame de bicos para vedações**. **Arame para enfardamento de palha**. **Pasta brilhante «Amor»**, para limpar toda a qualidade de metaes garantindo-se um brilho inexcédível.

LARGO DE S. JULIÃO, 15 A 17

Fôra do concurso — A maior distincção — Exposição de 1883

Companhia Portugueza Hygiene

ANTIGA CASA ESTACIO & C.^a

Unica premiada com os maiores premios nas Exposições a que concorreu

Productos d'esta companhia efficacissimos

PARA A

DIABETE

Agua arsenical lithiada (fórmula Martinand). Vinho uranado. Com o uso d'este vinho desce rapida e successivamente a quantidade de assucar nas urinas.

PARA A

Anemia, Debilidade, etc.

Vinho de hemoglobina—composto organico azotado ferruginoso, natural do sangue, e por isso o mais assimilavel e efficaz, não constipando o ventre, etc.

Protóxalato de ferro—precioso composto ferruginoso, que não produz a constipação do ventre, antes facilita o trabalho da defecação.

Director tecnico — E. ESTACIO

MEMBRO DO JURY DA EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL DE 1893 — LISBOA

GALARDOADO COM O

Diploma de Merito NA EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL DE 1897 — PORTO

PHARMACIA ESTACIO—ROCIO 60 a 63 — LISBOA

H. PARRY & SON

Officinas de Machinas

CALDEIRAS E CONSTRUÇÕES NAVAES

34, Rua Vinte e Quatro de Julho, 36 — LISBOA

Estaleiro no GINJAL

Sociedade Anonyma SAINT-LÉONARD

Estabelecimento fundado em 1814

LIEGE (BELGICA)

DIRECTOR GERENTE:

J. H. REGNIER OURY, Engenheiro

TELEGRAMMAS: REGNIER DIRECTEUR, LIÈGE

Sede Social: Rua St. Léonard, 1, Liège

Officinas

Hayenceux, 69, Herstal

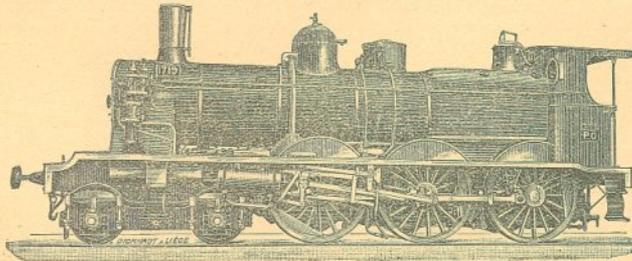
CONSTRUÇÃO MECHANICA DE PRIMEIRA ORDEM

Materia fixo e movel para caminhos de ferro.—Especialidade em locomotivas de todos os systemas. Locomotivas para grandes linhas, para caminhos de ferro de via estreita e para tremvias. Locomotivas para o serviço de fabricas, e interior de minas. Estudo de locomotivas baseado no programma proposto. Orçamentos completos para a installação e construção de linhas de caminhos de ferro.

Machinas motrizes a vapor, de grande potencia. Tipos de expansão dupla com ou sem condensação. Machinas de fôle, machinas de extracção, cabrestantes a vapor, bombas e machinas de esgotamento, motores meo fixos, locomotivas.

Fundição de ferro para todos os productos de moldagem conforme o plano ou modelos. Especialidade de cylindros para locomotivas e machinas a vapor de todas as dimensões, condensadores, volantes, etc.

Observação.—Por pedido, a sociedade expedirá um album com grande variedade de tipos de locomotivas já construidas e dará numerosas referencias principalmente em Hespanha e Portugal.



Installações electricas, motores especificas para illuminação, transmissão de força e de tracção.

Installações de officinas de construção e reparação.

Motores a gaz de 45 a 1.000 cavallos de força.

Installações de refinacões de assucar.—Especialidade de motores potentes e economicos. Moínhos de pressão multipla.

Forjas e caldeiraria.—Peças de forja de todas as dimensões. Caldeiras para locomotivas e locomovels, numerosos tipos de caldeiras fixas. Productos de grande e pequena caldeiraria em ferro e em cobre.

Machinas a vapor de todas as dimensões.

Gazeta dos Caminhos de Ferro

CONTENDO UMA PARTE OFFICIAL, POR DESPACHOS DE 5 DE MARÇO DE 1888 E 13 DE MAIO DE 1900 DO MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICA

Premiada nas exposições de: Antuerpia, 1894, medalha de bronze. — Bruxellas, 1897 e Porto 1897, medalhas de prata. — Lisboa, 1898, grande diploma de honra

ENGENHEIRO CONSULTOR

C. XAVIER CORDEIRO

Proprietario-director-editor

L. DE MENDONÇA E COSTA

REDACTOR

J. DE OLIVEIRA SIMÕES

SECRETARIO DA REDACÇÃO, Alfredo Mesquita. — CORRESPONDENTES: MADRID, D. Juan de Bona. — PARIS, L. Cretey, — LIVERPOOL, W. N. Cornett,

TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO

T. do Sacramento ao Carmo, 7

Redacção e administração

48 — RUA NOVA DA TRINDADE — 48

LISBOA

TELEPHONE N.º 27

End. telegraphico CAMIFERRO

ANNEXOS D'ESTE NUMERO

Tarifas n.º 3 e P. n.º 10 da Companhia Real para transporte de passageiros.

Horario brinde para carteira.

SUMMARIO

A COMPANHIA REAL EM 1901.....	193
LOURENÇO MARQUES.....	194
PORTE OFFICIAL—Rectificações ao decreto de 27 de maio e Bases para a adjudicação da construção e exploração do caminho de ferro de Regua á fronteira (continuação do n.º 348).....	195

TARIFAS DE TRANSPORTE.....	197
NOTAS DE VIAGEM—XVIII—De Berlim a Dresde e á Bohemia.....	197
PORTE FINANCEIRA—Carteira dos accionistas—Boletim da Praça de Lisboa, por L. R. — Cambios, descontos e agios — Cotações nas bozas portuguezas e estrangeiras — Receltas dos caminhos de ferro portuguezas e hespanhoas.....	198 a 200
ASCENSOR DE SANTA JUSTA.....	202
TRACÇÃO ELECTRICA.....	202
DEPÓSITO SANGUINAL.....	202
LINHAS PORTUGUEZAS — Algarve — Sul e Sueste, Minho e Douro — Vendas Novas — Paredes e Povoas — Réde ao Sul do Tejo — Bilhetes de identidade—Regoa a Chaves—Zambeza—Angola—Louanda—Ambaca — Material para o Minho e Douro — Estação de Trofa — Linhas do Estado — Aquecimento das carragens — Vendas Novas—Lampadas Kitson.....	202 a 203
LIMNAS ESTRANGEIRAS — Hespanha — Alemanha — China — Soldão	203
COMPANHIA DA BEIRA ALTA — Parecer do conselho fiscal.....	204
AVISOS DE SERVIÇO.....	205
AREMATACÕES.....	205
AGENDA DO VIAJANTE.....	206
HORARIO EM 1 DE JULHO DE 1902.....	207
VAPORES A SAHIR DO PORTO DE LISBOA.....	208



Estação de Dresde—Vidê Notas de Viagem, pag. 197

A COMPANHIA REAL EM 1902

REALIZOU-SE hontem a assembléa geral annual d'esta companhia para apreciação do relatorio e contas do conselho de administração, e approvação do parecer do conselho fiscal relativos á gerencia do anno findo.

A' assembléa estiveram presentes 61 accionistas representando 18.847 acções.

Presidiu o sr. Carlos Eugenio d'Almeida, sendo esrutinadores, como accionistas portadores de maior numero de acções, os srs. Gomes Netto, pelo Banco de Portugal, e Mendes da Silva, pelo Ultramarino.

As conclusões do relatorio foram approvadas, sem discussão.

Os sorteados dos conselhos d'administração e fiscal foram reeleitos, sendo para aquelle o sr. Diogo Patrone

Junior, e para este os srs Alfredo Mendes da Silva e dr. Teixeira de Queiroz.

O relatorio do conselho, muito elucidativo, como de costume, contém importantes esclarecimentos sobre o movimento e o trafego das linhas, o desenvolvimento que tem sido dado aos diferentes serviços do publico e a situação financeira da Companhia.

Logo nas primeiras paginas apresenta-nos uma demonstração graphica da extensáo das linhas e receltas brutas do trafego, aquella impressa a azul e esta a cinzento. Mas a cõr de rosa seria, a nosso ver, a mais appropriada a este quadro, porque os resultados que elle demonstra são, com effeito, as mais fagueiras e animadoras.

Desde 1890, passada apenas uma diminuição de 200 contos d'esse anno para o seguinte, que não teve compensação até 1894, em parte devido á crise por que o paiz passou, mas principalmente pela existencia da fa-

migerada e liberalissima tarifa de mercadorias n.º 1, a receita, a começar em 1895, começa pulando, de anno para anno, numa subida de 200 a 250 contos, e pelo caminho em que vão no anno presente, havendo já nas 20 semanas liquidadas quando se concluiu o relatório, um excesso de 46 contos, natural é que o progresso das receitas continue a manifestar-se

Os productos do trafego subiram no anno findo a 4.900:588,001; juntado-lhes as garantias de juros, 443:031,267 e as receitas fóra do trafego, 16:532,034, dão o total de 5.360:151,362 réis, correspondente a 5 contos por kilometro.

Bem poucas linhas ferreas ha que dêem um resultado tão importante.

Aquelle producto do trafego foi formado pelos de

Passageiros.....	1.999	contos
Grande velocidade.....	252	»
Pequena velocidade.....	2.304	»
Diversas.....	345	»

O movimento augmentou, já se vê, em todos os ramos de trafego, sendo o de passageiros 6.605.539, mais 398.791 do que em 1900.

Deve-se notar que este augmento se deu nas tres classes e que na linha de Cascaes, não obstante a abertura, em setembro, em plena epocha balnear, do serviço de tremvias electricos para Algés e Dafundo, ainda houve um augmento de 91.500 passageiros, resultante todo de 3.ª classe, porque na 2.ª houve pequena diminuição que foi compensada pela 1.ª

O relatório prevê, todavia, que no anno corrente será natural uma diminuição de receitas das linhas suburbanas por motivo d'esta competencia.

O movimento de passageiros continúa crescendo no conjunto geral da rede, devido á melhora do serviço dos comboios, sendo a mais notavel, no ultimo anno, o estabelecimento do rapido Lisboa-Porto como diario e a admissão, neste, de passageiros de 3.ª

Este comboio, que já hoje percorreu os 346 kilometros entre Lisboa R e Porto S. Bento em 6 horas e 55 minutos, passará, segundo o relatório que estamos acompanhando, a fazer o percurso em 6 horas, quando a renovação da via, entre Pampilhosa e Porto, estiver concluída.

A tonelagem e respectivas receitas em grande velocidade augmentaram 4 milhões de kilos e 23 contos de réis.

Na pequena velocidade o progresso foi muito mais accentuado.

Em tonelagem houve um augmento de 71.626 mil kilogrammas e em receitas mais 162:451,069 réis.

As despesas subiram a mais 77 contos, apesar do desenvolvimento que se deu aos diferentes serviços de exploração e do qual, na maior parte, resultou o augmento de receitas.

O coefficiente de exploração, que em 1900 foi de 47,29 %, desceu em 1901 a 46,62 %.

O material circulante em 31 de dezembro compunha-se de:

49 locomotivas de 4 rodas conjugadas, sendo 8 d'estas *compound* de 2 cylindros; 72 de 6 rodas conjugadas, sendo 5 com tender separado e *compound*, de 4 cylindros; mais 14 de 8 rodas, total 135.

3 salões reaes.

9 salões diversos.

8 carruagens de luxo.

75 carruagens de 1.ª classe.

9 carruagens de 1.ª classe de corredor.

39 mixtas de 1.ª e 2.ª classe, sendo 8 com corredor central.

10 mixtas de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

156 de 2.ª classe, sendo 22 com corredor central.

5 mixtas de 2.ª e 3.ª classe em dois pavimentos.

3 ditas simples

237 de 3.ª classe, das quaes 23 de corredor central.

106 furgões e 1.902 vagões diversos.

Havia em construcção mais 53 vehiculos.

Os recursos effectivos da companhia e sua applicação no anno findo melhor se verá na transcripção do relatório que, como de costume, vamos encetar, na integra, sendo a presente noticia apenas um resumo dos principaes factos que interessam á exploração.

Annexo ao relatório, como documentos, vem a escriptura de 3 de maio do corrente anno sobre o contracto de empreitada da construcção e exploração da linha de Vendas Novas, auctorizando a transferencia da construcção e exploração da referida linha, a escriptura de empreitada, de 25 de novembro de 1899 com a companhia dos meridionaes, a portaria de 11 de maio de 1900, auctorizando a transferencia da construcção e exploração da referida linha para a Companhia Real, e a communicação do *Comptoir d'Escompte* de ter recebido o correspondente deposito de 6 milhões de francos.

LOURENÇO MARQUES

Ninguém poderá accusar-nos de leviandade na discussão dos graves assumptos que se prendem com a vida nacional e com o decoro da patria. A carapuça, que um nosso collega da imprensa periodica talhava ha dias para aquelles que fazem irreflectidamente o jogo dos nossos inimigos e dos nossos rivaes — é carapuça que não nos serve.

Nós não condemnamos sómente os que praticam esse irreflectido jogo. Vamos mais longe: verberamos com a mesma vehemencia, senão com mais, aquelles que, como acontece neste momento a proposito da transformação que se está dando na Africa do Sul, estimulam nos animos nacionaes uma cega confiança na amizade e cordealidade das relações entre Portugal e a Inglaterra.

O que o bom criterio, absolutamente desembaraçado de combinações interesseiras de politica ou de algeibera, indica como regra de mais segura conducta na situação que para nós se define com o restabelecimento da paz, é o ficarmos *de pé atraz* perante tudo quanto, por parte da Inglaterra, nos fale de lealdade e cordealidade nas relações em que deva basear se e afirmar se o progresso de Lourenço Marques.

Não pretendemos que se faça estendal de arrogancias. Não aconselhemos imposturas de independencia e despreoccupação em face de vizinhos que tanto são para temer. Não consentimos que nos envolvam no rol dos grosseiros e provocadores, nem dos que abusam da sua fraqueza para, á sombra d'ella e da impunidade, se permitirem todas as desconsiderações e todos os aggravos.

Nunca soffremos d'esse sentimentalismo morbido que não ha muito tempo ainda agitava a maioria dos animos portuguezes num movimento em que systematicamente se hostilizava a Inglaterra.

Do nosso lado, servindo-nos de base sólida de argumentos, não temos só a historia das relações da Inglaterra conosco, em todos os tempos. Conhecida é, de sobejo, essa historia, para que nos poupemos a pena de a rememorar. Um grave facto d'este momento, até agora evitado ao dominio publico por quantos tem manifesto interesse em demorar quanto possivel, sob reser-

va, determina o sentimento de desconfiança que não occultamos, e justifica a situação de *pé atrás* que temos por mais acertada.

O facto grave é este:

Aproveitando-se a coincidência da retirada do sr. Mac-Donell, por motivo que o serviço diplomatico perfeitamente regula, é nomeado para substituir aquelle ministro, em Lisboa, uma das primeiras figuras da diplomacia ingleza, cuja nomeação para tal cargo, em circumstancias normaes de «lealdade e cordelidade», teria surprehendido grandemente os que vivem no segredo das chancelarias, mas que nesta occasião parece corresponder a uma necessidade urgente do governo da Inglaterra nas suas relações com Portugal. Qual será, pois, essa necessidade urgente?

Terminada a guerra com o Transvaal, e começando agora outra campanha — a da paz, na Africa do Sul, a ella somos chamados como nação directamente interessada no progresso.

A Inglaterra é hoje o unico poder soberano em contacto com as nossas fronteiras, e é a nossa aliada. Está na memoria de todos quantos serviços recebeu de nós a Inglaterra em Lourenço Marques em quanto durou a guerra. Tudo leva a suppor que a Inglaterra não deixará sem recompensa esses serviços, e não terá melhor ensejo de o fazer do que e te, que a paz com o Transvaal lhe proporciona. Já o *Times* o declarou.

O *Times* disse: «Os interesses economicos e commerciaes communs ás colonias portuguezas e britannicas na Africa do Sul, são tão numerosos e estreitamente ligados, que podemos confiadamente esperar a harmonica cooperação das duas potencias na missão de promover o desenvolvimento pacifico das suas respectivas possessões.»

Do modo por que os inglezes comprehendem esta communitade de interesses, e a harmonica cooperação economica connosco, fala-nos uma curiosa estatística publicada em Pretoria, em maio ultimo, e assignada pelo director da alfandega do Transvaal, sr. Honey.

Segundo essa estatística, pelas tres linhas, do Cabo, Natal e Lourenço Marques, se importou, no primeiro trimestre do corrente anno, mercadorias no valor total de 1.805.024 libras sterlingas, das quaes coube: ao Natal, 725.790 libras; ao Cabo, 910.312; a Lourenço Marques, 168.921.

Estando a linha de Lourenço Marques perfeitamente desembaraçada para as mercadorias destinadas ao exercito inglez, as peias das auctoridades britannicas, postas no nosso territorio, apenas nos deixaram 9 % do commercio civil em que, antes da guerra e sem a influencia do poder que em Lourenço Marques adquiriram, participavamos, em livre concorrência, 24 %, assegurando assim ás colonias inglezas interessadas 91 %, quando antes tinham 74 %.

Occupada a linha ferrea portugueza com o transito de material para a guerra britannica, os nossos cofres publicos cobram o direito reduzido pelo valor de aveia a real, e carne a trinta réis. Reduzido forçosamente o transito de mercadorias civis, deixámos de cobrar 3 % a que tinhamos direito.

Mas o peor é que, se a nossa administração se julga riquissima para consentir nestes desvios, o nosso commercio está pobrissimo, e como resultado de todas estas machinações, por nós de tão boa mente consentidas, concorre em 10.000 libras ao lado de 13 milhões de commercio inglez de Lourenço Marques para o Transvaal.

E ha mais; ha muito mais. No *modus-vivendi* ajustado para o serviço ferroviario do porto de Lourenço Marques ao Transvaal ha clausulas muito curiosas.

Segundo essas clausulas, fica convencionado que o governo da provincia de Moçambique e a direcção do caminho de ferro de Lourenço Marques darão ao caminho de ferro imperial militar tratamento igual a todos os respeitos, e que concederão os mesmos privilegios que eram concedidos á companhia dos caminhos de ferro neerlandezes, com excepção dos comboios militares e comboios de doentes, aos quaes concederão um *bonus* especial.

As tarifas combinadas e classificação de mercadorias nas linhas de Lourenço Marques-Ressano Garcia e Ressano Garcia-Johannesburgo, que estavam em vigor antes da guerra, restabelecidas, vigorarão enquanto subsistir o *modus-vivendi*, salvas as modificações que forem feitas por accordo entre as duas partes. Fica entendido que se a classificação de mercadorias e as tarifas nas linhas de Durban, East London, Port Elisabeth e Capetown ao Transvaal forem modificadas durante a vigencia do *modus-vivendi*, serão igualmente modificadas nas linhas de Lourenço Marques-Johannesburgo, e, proporcionalmente, as tarifas, de forma a conservar a relação que existia entre as mesmas tarifas antes da guerra.

A necessidade urgente, a que se attende com a nomeação do novo ministro inglez em Lisboa, não pode ser outra senão a de collocar Lourenço Marques em condições de produzir a maxima somma possivel de proveitos. Basta olhar num mappa a situação em que vae ficar Lourenço Marques em relação aos outros portos de que a Inglaterra pode servir-se para comunicar com o Transvaal, basta medir as distancias que os productos da industria ingleza e os da sua nova colonia terão a percorrer em sentidos diversos, e apreciar as differenças entre o percurso do nosso caminho de ferro de Lourenço Marques e o do caminho de ferro de Durban, por exemplo,—para se supprer que não seremos nós quem hade tirar de Lourenço Marques a maior somma de proveitos.

Os perigos que acima apontamos — não são uma hypothese pessimista; são uma probabilidade bem fundamentada na tradição das nossas alianças com a Inglaterra a que o *Times* e as *Novidades* frequentemente alludem, e bem fortalecida com a noticia da nomeação do novo representante do governo inglez em Lisboa.

O que nós temos a fazer, agora, é conseguir que Lourenço Marques não seja só para os inglezes—mas para nós tambem.

PARTE OFFICIAL

Por ter saído com inexactidões, foi novamente publicado no *Diario* o decreto de 27 de maio, que publicámos aqui em 1 de junho, a pag. 164.

As rectificações são as seguintes:

Art. 2.º — § 2.º — 4.ª linha, onde se lê 24 de julho, deve lêr-se 14 de julho.

Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrario.

Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria

Secretaria Geral

Bases da auctorização concedida ao Governo para a adjudicação da construção e exploração do caminho de ferro da Regua por Villa Real e Chaves á fronteira.

(Continuação do nº. 348)

§ 1.º A palavra *empresa*, sempre que for empregada nestas condições, significa o concessionario primitivo, ou qualquer particular, sociedade ou companhia, para quem elle trespassa, na conformidade das leis e com auctorização previa do Governo, os direitos adquiridos e as obrigações contrahidas em virtude do contracto.

§ 2.º As obras mencionadas no n.º 1.º d'este artigo, que a empresa é obrigada a executar, serão feitas em harmonia com o projecto approved por portaria de 25 de setembro ultimo e respectivo caderno de encargos, com as modificações e variantes que a empresa julgue conveniente propor e que forem approvadas pelo governo, além da variante prescripta na mencionada portaria.

§ 3.º A empresa effectuará os estudos necessarios e organizará nos termos usuas os respectivos projectos, reservando-se o governo o direito de fazer fiscalizar a execução dos trabalhos no campo.

§ 4.º O numero e classe das estações e suas dependencias serão determinados nos projectos definitivos. Nas estações de entroncamento as ampliações e melhoramentos que forem reclamados pelo maior desenvolvimento que ao serviço resultar da exploração da nova linha, e para facilidade das baldeações, serão feitos por conta da respectiva empresa adjudicatária, devendo em todo o caso haver uma estação principal, com as acomodações necessarias para passageiros, mercadorias e empregados; oficinas, machinas e aparelhos para a feitura e concerto do material de exploração, armazens, telheiros e depósitos para arrecadação e pintura de locomotivas, tenders, carruagens e vagons; fossos para picar o fogo; aparelhos e reservatorios para a alimentação das machinas.

§ 5.º Dos projectos approvados fará a empresa tirar duas copias, que serão authenticadas pela Direcção Geral das Obras Publicas e Minas; uma das copias será entregue á empresa e a outra á fiscalização.

2.º O fornecimento, conservação e renovação das locomotivas, carruagens para viajantes, vagons para mercadorias, machinas e utensilios para as oficinas, plataformas giratorias, reservatorios e aparelhos hydraulicos, guindastes, signaes e em geral de todo o material fixo e circulante, designado ou não designado, que for necessario para manter a linha em perfeito estado de exploração.

3.º O estabelecimento de um telegrapho electrico, ao lado da linha ferrea e a conservação e renovação dos materiaes e aparelhos que forem precisos para o manter em bom estado de serviço.

4.º Depois de terminada a linha, a empresa, no prazo de um anno, fará á sua custa, com assistencia do engenheiro delegado do governo, a demarcação kilometrica e o levantamento da planta cadastral do caminho de ferro e suas dependencias, com a designação de todas obras de arte executadas, e entregará ao governo uma copia d'esta planta devidamente authenticada.

§ unico. Se a empresa não dér, em devido tempo, cumprimento ao que neste numero é preceituado, o governo fará executar, por conta da empresa e por pessoal nomeado pelo mesmo, os trabalhos de campo e de gabinete relativos á medição, marcação kilometrica e levantamento da planta cadastral do caminho de ferro e suas dependencias, com a descripção de todas as obras de arte executadas.

Art. 2.º A linha ferrea será construida com leito e obras de arte para uma só via, á excepção das estações, em que haverá as necessarias vias de resguardo e de serviço.

Art. 3.º Quaesquer alterações ou modificações, que a empresa tenha por conveniente propor, serão formuladas em harmonia com as condições technicas dos projectos, mas não poderão ser executadas sem prévia auctorização do governo.

Art. 4.º As terras para a formação dos aterros serão sempre extrahidas de maneira que se evite a estagnação das aguas, prejudicial á saúde publica.

Art. 5.º A largura do caminho ao nivel da plataforma será de 3^m,5 em aterro e de 4^m,3 em desaterro, e ao nivel dos carris de 1^m,9 num e noutro caso.

A largura de via será de 1 metro entre as faces interiores dos carris.

As dimensões dos fossos e inclinação dos taludes, quer em aterro quer em escavação, serão reguladas pelos respectivos perfis transversaes, typos adoptados nos projectos.

A entrevia, ou distancia entre duas vias, será, pelo menos, de 2 metros, entre as faces exteriores dos carris internos de cada via.

Art. 6.º O maximo dos declives será de 18 millimetros por metro.

Art. 7.º Os raios das curvas de concordancia não serão inferiores a 150 metros nas linhas geraes; nas de serviço e resguardo poderão baixar a 100 metros. Quando se empregarem estes raios, as respectivas curvas de concordancia deverão effectuar-se tanto quanto possível sobre planos horizontaes.

O intervalo entre os pontos de tangencia de duas curvas consecutivas em sentido contrario não será inferior a 50 metros.

Art. 8.º Os carris e outros elementos constitutivos da via ferrea devem ser de boa qualidade e dos melhores modelos, proprios a preencher o fim do seu destino.

Os carris a empregar serão de aço, e o seu peso não poderá ser inferior a 20 kilogrammas por metro corrente. Serão fixados pelo systema que a empresa julgar mais conveniente, segundo os

ultimos aperfeiçoamentos e com prévia aprovação do governo.

Art. 9.º As travessas a empregar na linha serão metallicas ou de madeira que sustente bem a pregação, e das qualidades, forma e dimensões que forem approvadas pelo Governo.

Art. 10.º Este caminho será fechado por meio de muros, desvios, ou grades de madeira, que o separem das propriedades contiguas, com barreiras de serventia abrindo para fóra.

§ unico. A vedação poderá ser dispensada nos pontos em que o Governo, a pedido da empresa e ouvida a fiscalização, entenda que ella é desnecessaria para a segurança do publico e da exploração.

Art. 11.º A empresa deverá estabelecer, para serviço das localidades atravessadas pela linha ferrea, portos secos destinados ao estacionamento, carga e descarga de mercadorias, em harmonia com os projectos approvados.

Art. 12.º A empresa construirá, de pedra, ferro ou tijolo, os viaductos, pontes, pontões, aqueductos e canos de rega, e as passagens superiores, inferiores e de nivel, em numero sufficiente e com as dimensões que exigir a sua estabilidade e segurança, o volume das aguas, a largura do caminho de ferro, e a das estradas ordinarias ou caminhos a que algumas d'essas obras devem dar passagem.

Art. 13.º Os cruzamentos do caminho de ferro com as estradas de 1.ª e 2.ª classe, caminhos municipaes ou vicinaes, poderão ser de nivel, excepto nos casos em que nos projectos estão designadas passagens superiores ou inferiores.

Em todos os cruzamentos ou passagens de nivel a empresa será obrigada a estabelecer barreiras, que abrião para a parte exterior do caminho de ferro, havendo em cada uma um guarda encarregado d'este serviço.

Art. 14.º Quando o caminho de ferro passar sobre uma estrada de 1.ª classe, a abertura do viaducto não será menor de 6^m,60; sobre uma estrada de 2.ª classe, de 6 metros; sobre uma estrada municipal, de 5 metros.

A altura do fecho da abobada acima do pavimento da estrada será de 5 metros, pelo menos; a largura entre as testas será de 3^m,5; a altura dos parapeitos será de 0^m,70, pelo menos.

Art. 15.º Quando o caminho de ferro passar por baixo de uma estrada de 1.ª classe, a largura do viaducto será de 6^m,60; sendo districtal, 6 metros, e sendo municipal, 5 metros.

A abertura entre os pés direitos será, pelo menos, de 4^m,5, comprehendido os fossos.

A distancia vertical do intradorso á parte superior dos carris será, pelo menos, de 5 metros.

Art. 16.º Se houver que desviar o traçado de qualquer estrada existente, os declives do novo traçado não poderão exceder os que existiam na estrada ou caminho que é substituído.

O Governo, sobre proposta da empresa, poderá alterar esta regra.

O angulo formado pelo eixo da via ferrea com o da estrada desviada não poderá ser inferior a 30º.

Art. 17.º A abertura dos subterraneos será, pelo menos, de 5 metros entre as impostas, e de 4^m,40 entre os pés direitos ao nivel dos carris; a altura acima d'este nivel até o intradorso da abobada de revestimento será, pelo menos, de 5^m,30.

A empresa fará todas as obras necessarias para prevenir qualquer perigo de desabamento ou infiltração.

§ unico. O Governo, sobre proposta da empresa, poderá reduzir as dimensões dos subterraneos a que se refere este artigo.

Art. 18.º Nos pontos de encontro das estradas ordinarias com a via ferrea, durante a feitura d'esta, a empresa construirá as necessarias obras provisórias para que a circulação não seja interrompida.

Art. 19.º A empresa restabelecerá e assegurará á sua custa o curso das aguas, que se tenha suspenso ou modificado em consequencia das obras do caminho de ferro, ou indemnizará o proprietario, segundo as leis que lhe forem applicaveis.

Art. 20.º A empresa deverá empregar na construção das obras materiaes de boa qualidade.

Os paramentos das abobadas, os cunhaes, os soccos e os co-roamentos serão, quanto possível, de pedra aparelhada, de boa qualidade; onde não á houver será tolerado o tijolo.

Art. 21.º As machinas locomotivas serão construidas segundo os melhores modelos conhecidos, e satisfarão á todas as condições actualmente prescriptas, ou ás que de futuro o forem, para pôr em circulação as mesmas machinas.

As carruagens dos viajantes deverão ser igualmente dos melhores modelos, suspensas sobre molas e guarnecidas de assentos. Havel-as-ha de tres classes, pelo menos; todas serão cobertas, fechadas com vidraças e resguardadas com cortinas.

As de 1.ª classe terão assentos estofados, as de 2.ª classe assentos de estofa mais ordinario e as de 3.ª classe assentos de madeira.

As carruagens de todas as classes deverão preencher, além do que fica dito, todas as condições prescriptas pelo Governo no interesse da segurança publica.

Os vagons de mercadorias e gado, as plataformas e restante materia será tudo de boa qualidade e solida construção.

Art. 22.º O caminho de ferro, em todos os seus edificios necessarios para o serviço e mais accessorios e dependencias, como carris, travessas, e em geral todo o material fixo de qualquer especie, fica, desde a sua construcção ou collocação na linha, pertencendo ao dominio do Estado para todos os effeitos juridicos, nos termos do direito commum e especial dos caminhos de ferro e das diversas condições do contracto.

Todo o material circulante, carvão, coque e quaesquer outros provimentos, ficarão pertencendo ao dominio da empresa, para os mesmos effeitos e nos mesmos termos; com a declaração, porém, de que o material circulante não poderá ser alienado senão para o effeito de ser substituído com a vantagem do serviço publico, e o mesmo succederá com o carvão, coque e quaesquer outros aprovisionamentos, emquanto forem importados livres de direitos.

Art. 23.º Em compensação das obrigações que a empresa tomar sobre si pelo respectivo contracto, concede o Governo á empresa pelo espaço de noventa e nove annos, a contar da data da assignatura do contracto definitivo, a exploração do caminho de ferro de M'randella, nos termos e com as condições nelle estipuladas.

(Continúa).

TARIFAS DE TRANSPORTE

Vão annexas a este numero as duas tarifas da Companhia Real, n.º 3 e P. 10 de grande velocidade, ambas concernentes ao transporte de passageiros entre Porto e Aveiro, com bilhetes por preços reduzidos, validos nos comboios tramways e curtos.

O motivo da publicação d'estas tarifas, que são a simples reprodução das actualmente em vigor e que ha um anno distribuímos com a nossa *Gazeta*, é a abertura do novo apeadeiro de Canellas, havendo, para elle, preços especiaes.

E' esta a modificação que interessa aos que frequentam esses comboios.

NOTAS DE VIAGEM

XVIII

De Berlim a Dresde e á Bohemia

A ligação entre as duas cidades é feita por diferentes caminhos, sendo os principaes o de Zossen, 179 kilometros, e o de Jütebog e Röderau, 192 kilometros. Qual quer d'elles se percorre em 3 horas, indo nos expressos, ou 4 1/2 horas nos mixtos.

O trajecto não offerece novidade interessante; ter eno plano e linha em enormes rectas onde o comboio attinge facilmente grande velocidade.

Proximo da artistica cidade a linha atravessa o Elbe e vem rodeando o centro da cidade até o atravessar a meio, entrando na sumptuosa estação que tão notavel é, que o desejo de a ver foi, para mim, um dos atractivos que me levaram a Dresde.

Com effeito, falando, em Berlim, com um distincto engenheiro da direcção dos caminhos de ferro, sobre estações monumentaes da Alemanha, como a de Colonia, a de Munich e outras, elle me disse:

—Veja a de Dresde e reconhecerá que é uma das melhores que temos.

Ao chegar á capital da Saxonia, verifiquei, com effeito, que me achava numa das mais importantes estações que tenho visto.

A nave é a toda a largura e a cobertura em curva, o que lhe dá um aspecto monumental.

A parte central é destinada a estação terminus das linhas de Berlim, Leipzig e outras, ficando ao nivel das ruas e sendo a saída dos passageiros pelas portas lateraes e a entrada pelas da frente.

Este topo é precedido de um salão, luxuosamente decorado no estylo arte nova, com cupula que não terá menos de 50 metros d'altura.

As paredes são ornamentadas com bellas pinturas em molduras douradas, de grande valor artistico; nas columnas, entre ornatos doirados, destacam-se os escudos de todas as cidades allemãs.

Precede este brilhante vestibulo um pateo publico para onde dá a fachada interior da estação, como se vê da nossa gravura, pateo que é constituído lateralmente pelos dois viaductos em que passam as linhas que atravessam a cidade e que veem superior ao nivel d'esta, passando aos dois lados da estação central, formando ahi dois corpos que a completam.

Aquelle pateo é publico para a passagem de peões e carros, inclusivé dos electricos.

As duas naves lateraes da estação, que formam corpo com ella, são tambem de cobertura circular de grande largura.

Exteriormente a construcção é elegante, vistosa e enormemente vasta.

Dresde é uma grande cidade, um centro artistico da Allemanha, a patria da porcelana allemã.

Os seus edificios são grandiosos e d'um estylo primoroso; elegantes as pontes que atravessam o Elbe, importantissimos os museus de pinturas e de preciosidades.

A cidade antiga fórma um pequeno pentagono tendo por uma das faces o Elbe; fóra d'ella estendem-se os bairros novos, os grandes jardins, numa extensão enorme de ruas e avenidas, servidas por carros electricos.

Estes vão por 10 pfennig (uns 20 réis portuguezes) a uma distancia de uns 6 kilometros e são de trolley, excepto no centro da cidade, onde funcionam por comunicação subterranea, como mil e uma vezes temos dito aqui que se devia fazer em Lisboa.

Dois ou tres dias não são demais para vêr Dresde; todavia um apressado, como eu, não lhe pôde conceder mais que um, partindo no seguinte para Praga, a curiosa capital da Bohemia, pela alcantilada região chamada Suissa saxonica.

O comboio, a 15 kilometros de Dresde, encontra o Elbe, cuja margem segue d'ahi em deante nas suas tortuosas curvas.

O material é bom como o anterior, de corredor lateral, e lavabo em todas as carruagens. A disciplina, no pessoal de estações e trens, torna-se notavel; nem uma corraria, um grito, uma palavra mais alta. E o serviço é feito a tempo, correctamente, militarmente, sem atrasos, sem ordens apressadas, quasi que por gestos, mostrando que cada empregado está bem pratico da sua missão.

Convém tomar logar á esquerda do trem para se gozar os diversos aspectos que o Elbe nos apresenta, continuamente sulcado de vapores que fazem serviço de passageiros e mercadorias desde Hamburgo.

A Suissa saxonica que vamos atravessando é uma região pittoresca onde os allemães que não querem sair do seu paiz veem excursionar no verão, havendo por isso, por toda a parte, á maneira da Suissa helvetica, todas as commodidades, ascensores, linhas de montanha, hoteis-casinos, concertos, etc.

Em Bodenbach, onde passamos da patria da porcelana á patria do crystal — a Bohemia —, temos revisão da alfandega e trásbordo, porque se passa á Austria, entrando se na rêda da companhia austro-hungara, cujo serviço não tem comparação com o que deixámos em Allemanha.

Material sujo, comboios atrasados, pessoal descuidado.

Parece que passámos do Midi de França ao Norte de Hespanha.

A região continúa da mesma forma a ser pittoresca.

A uns 100 kilometros da fronteira deixamos a margem do Elbe para tomarmos a do Moldau que ali, em Melnik, vem lançar se no grande rio, margem que vamos seguindo até que, por meio de uma grande ponte sobre os varios braços em que se divide o rio e sobre a importante avenida Karolinental e outras d'este bairro, chegamos á estação central de Praga, a capital da Bohemia.

Estação muito pobre, acanhada, velha, como coisa provisoria que passou a definitiva.

Cobertura em bicos, como telheiro de officina; fachada inferior a qualquer armazem de vendas baratas.

Trens poucos, á porta, e nem são precisos nem sequer o tremvia electrico, porque os hoteis são a poucos passos.

Basta, saindo da estação, tomar á esquerda; na primeira rua á direita, a Hybernergasse, ha hoteis com fartura.

PARTE FINANCEIRA

CARTEIRA DOS ACCIONISTAS

Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

Administração

Serviço de Contabilidade Central

Amortização no anno de 1901 por compra no mercado

Em virtude do disposto no § 5.º do artigo 3.º e alinea b) do artigo 6.º dos estatutos, em seguida se publica a numeração das obrigações d'esta companhia, que foram compradas para a dita amortização do anno de 1901.

Obrigações de 3 por cento privilegiadas de 1.º grau

3:144* 3:145* 3:157, 5:098*, 11:185 a 11:189, 11:450, 11:451, 13:047 a 13:051, 13:233 a 13:242, 16:292 a 16:295, 17:384, 18:257*, 18:386, 18:598, 27:243 a 27:246, 28:756 a 28:762, 29:220*, 29:409, 29:453 a 29:455, 32:855 a 32:859, 32:863 a 32:866, 34:639 a 34:650, 35:296*, 35:448, 35:892, 35:873 a 35:876, 36:880 a 36:883, 36:964*, 36:965*, 38:620* a 38:624*, 38:697, 38:698, 38:745*, 38:746*, 39:051, 39:055, 39:245*, 39:683, 39:684, 40:420, 40:948* a 40:951*, 41:480*, 43:152* a 43:167*, 43:214, 44:736 a 44:740, 44:937 a 44:942, 46:021*, 45:022*, 46:423*, 47:889 a 47:891, 47:970, 48:120 a 48:123, 48:727 a 48:729, 50:842*, 50:845*, 50:884*, 50:901* a 50:924*, 52:511 a 52:513, 53:665* a 53:671*, 53:672* a 53:684*, 54:420, 54:538 a 54:540, 54:542*, 57:335, 57:337, 57:388* a 57:390, 57:587, 57:588*, 58:665, 59:420*, 59:429*, 59:430*, 60:344*, 60:345*, 61:465*, 61:466*, 61:760 a 61:762, 61:766 a 61:771, 61:779, 61:951* a 61:953*, 61:982, 61:983, 67:914* a 67:918*, 68:057*, 68:060, 68:061, 68:304* a 68:307*, 68:541* a 68:545*, 68:677*, 68:678*, 70:167, 70:319, 71:701, 72:349, 72:350, 72:624* a 72:628*, 73:951*, 73:952*, 79:069*, 79:070*, 80:141* a 80:150*, 82:142 a 82:144, 82:160* a 82:162*, 82:165*, 82:175*, 85:018 a 85:023, 136:931, 136:982, 136:988 a 136:992, 137:129* a 137:152*, 137:309* a 137:309*, 140:791 a 140:795, 141:268, 143:341 a 143:344, 144:751* a 144:751*, 146:275*, 147:319, 147:333 a 147:337, 147:513, 147:517, 147:827, 147:851*, 149:427*, 149:428*, 149:574*, 149:575*, 149:943, 149:944, 152:782, 153:548 a 153:551, 164:681 a 154:695, 165:183 a 165:185, 166:773, 166:774, 166:777, 166:795 a 166:800, 167:669 a 167:678, 167:899, 167:931 a 167:933, 168:076* a 168:088*, 168:886*, 170:531* a 170:536*, 170:592* a 170:594*, 171:706, 171:933* a 171:935*, 172:199*, 172:685 a 172:708, 174:034 a 174:037, 174:746* a 174:749*, 175:794, 175:913, 175:914, 175:961, 176:291 a 176:295, 176:516 a 176:521, 177:320*, 176:674* a 177:678*, 178:250 a 178:252, 180:484, 180:485, 180:893* a 180:902*, 181:500, 181:595 a 181:597, 182:794 a 182:799, 182:808 a 182:812, 182:818 a 182:820, 183:441 a 183:447, 183:461 a 183:478, 183:599 a 183:604, 184:514*, 191:354* a 191:356*, 194:709 a

194:717, 195:016* a 195:018*, 196:076 a 196:080, 196:081 a 196:085*, 197:072*, 197:653*, 197:654*, 200:107, 200:137 a 200:148, 201:366*, 201:367*, 201:541*, 201:542*, 201:903*, 201:906*, 202:201* a 202:203*, 202:778, 202:832*, 205:950*, 206:465*, 207:285, 214:116, 215:151* a 215:161*, 220:586, 221:975* a 221:979*, 222:180* a 222:184*, 222:187* a 222:189*, 222:515, 222:736 a 222:738, 222:740 a 222:748, 222:780 a 222:786, 222:813 a 222:820, 224:987*, 224:987*, 225:168* a 225:170*, 225:881 a 225:888, 226:518 a 226:520, 226:521*, 226:522*, 226:523*, 226:861, 227:459* a 227:462*, 228:556*, 228:557*, 228:750*, 228:751*, 229:448*, 232:362* a 232:364*, 232:436* a 232:440*, 233:305* a 233:313*, 233:371, 233:521*, 234:463*, 234:464*, 234:640*, 235:880* a 235:884*, 235:902*, 238:542*, 240:531, 240:532, 240:678, 240:679, 243:171, 243:172, 243:467, 243:468, 243:496* a 243:501*, 245:297, 245:298, 245:827*, 246:083*, 246:084*, 246:481, 246:482, 246:617, 246:692*, 247:314, 247:345, 247:490* a 247:492*, 247:515*, 247:517*, 247:520*, 247:565 a 247:576, 248:019*, 249:489*, 249:884 a 249:894, 250:210* a 250:219*, 250:405* a 250:409*, 251:025*, 251:026*, 251:195, 251:252 a 251:255, 252:173* a 252:177*, 252:212, 252:409, 252:410, 252:469 a 252:473*, 253:001, 253:945*, 253:946*, 253:975, 253:976, 254:484*, 254:529, 254:880*, 255:012 a 255:014, 255:342*, 255:343*, 256:075, 256:085, 256:406* a 256:412*, 256:504, 256:650 a 256:653, 256:829 a 256:849, 256:999 a 257:006, 257:014 a 257:018, 257:069* a 257:076*, 257:156* a 257:162*, 260:019 a 260:022, 260:188 a 260:192, 260:419*, 260:482 a 260:487, 260:540, 260:826*, 260:827*, 262:988* a 262:997*, 263:963*, 263:267*, 263:275 a 263:283, 263:300, 264:107 a 264:114, 267:381, 267:626*, 268:388*, 268:765, 270:813*, 270:814*, 272:093* a 272:097*, 272:186, 272:187, 272:456* a 272:460*, 272:987*, 273:201*, 273:285, 273:286, 273:295*, 273:296*, 275:391, 275:557* a 276:453*, 277:706, 277:707, 278:453*, 278:757*, 278:758*, 280:086, 280:307 a 280:311, 280:563, 281:961 a 281:966, 283:265*, 283:333, 283:337, 284:310* a 284:312*, 285:188*, a 285:193*, 286:093* a 286:111*, 286:132* a 286:136*, 286:977, 287:891*, 288:942*, 291:054*, 291:261 a 291:269, 292:111, 292:873*, 292:874*, 293:156, 293:172, 294:760, 295:584, 296:979 a 296:987, 297:398*, 297:399*, 297:640, 297:644*, 298:070*, 298:071*, 298:136, 298:491 a 298:494, 298:508, 298:509, 299:352 a 299:356*, 299:424 a 299:428, 300:347, a 300:389*, 300:707 a 300:713, 301:549*, 302:016 a 302:022, 303:543 a 303:541, 304:235 a 304:237, 304:397, 304:398, 304:435* a 304:437*, 305:713* a 307:724*, 305:735* a 305:742*, 307:511*, 309:225* a 309:225*, 309:351* a 309:355*, 309:491* a 309:495*, 309:590*, 309:666*, 310:654 a 310:661, 310:986*, 311:373* a 311:377*, 311:448 a 311:448, 312:786* a 312:788*, 312:874 a 312:877, 312:918* a 312:923*, 313:113*, 314:243*, 316:255*, 316:259*, 316:898, 316:899, 317:743*, 317:744*, 318:691* a 318:693*, 319:063*, 320:189* a 320:191*, 321:833 a 321:837, 321:928, 324:023 a 324:027, 324:823 a 324:825, 328:139*, 328:140*, 328:217* a 328:219*, 332:265* a 332:274*, 332:314 a 332:316, 332:644, 332:943* a 332:947*, 335:344, 335:345, 336:056*, 336:240*, 336:287* a 336:293*, 337:413, 337:414, 339:086, 340:529*, 340:614, 341:875* a 341:880*, 343:208 a 343:254, 343:265, 343:266, 345:432*, 345:949 a 345:951, 345:972* a 345:975*, 346:287* a 346:289*, 346:290 a 346:292, 346:702*, 346:703*, 346:893*, 346:894*, 346:920*, 347:422 a 347:424, 347:864 a 347:868, 347:874, 347:875, 349:758, 349:759, 352:612, 352:890 a 352:897, 354:768, 354:759, 356:992* a 356:994*, 358:077* a 358:437*, 358:439*, 358:450, 358:901* a 358:920*, 358:921*, 359:153, 361:560* a 361:564*, 361:738*, 362:108*, 362:735* a 362:744*, 362:770*, 362:985 a 363:003, 363:489* a 363:492*, 363:871, 364:680, 365:813*, 365:844*, 366:111 a 366:115, 366:131* a 366:134*, 366:674, 366:675, 366:796*, 368:692 a 368:694, 369:878 a 369:880, 370:017 a 370:019, 370:375*, 370:376*, 370:621 a 370:623, 371:297*, 372:777*, 376:970*, 378:389 a 378:392, 378:911*, 378:912*, 379:210*, 379:211*, 379:974*, 380:404, 380:405, 382:648* a 382:654*, 383:387, 384:167* a 384:169*, 384:473 a 384:477, 386:935, 386:936, 387:310*, 387:550, 387:834* a 387:838*, 387:914* a 387:917*, 388:046, 388:245*, 388:246*, 388:557 a 388:561, 388:881* a 388:883*, 388:983*.

* Estas obrigações tem o coupon n.º 16 e seguintes. As restantes tem o coupon n.º 17 e seguintes.

Obrigações de 3 por cento, privilegiadas de 1.º grau (Emissão Beira Baixa)

Titulos de cinco obrigações

71, 1:107, 1:186*, 1:221, 1:276*, 1:297, 1:381, 1:532, 1:784, 1:789, 1:937, 2:010*, 2:011*, 2:022, 2:131, 2:337, 2:764, 2:769, 4:579, 5:489*, 5:556*, 5:592, 5:793*, 6:064, 6:160, 6:171*, 6:214*, 6:376, 6:517*, 6:663*, 6:811, 7:282, 7:283*, 7:596, 8:247*.

Titulos de uma obrigação

9:155, 9:156, 9:288, 9:823* a 9:825*, 9:895, 9:898, 11:127*, 12:351*, 12:418, 12:419, 12:537*, 12:611*, 12:642*, 12:952, 12:953, 13:628, 13:629, 14:222 a 14:224, 14:655*, 14:657*, 14:681, 14:693,

14:857*, 15:025, 15:386*, 15:679, 16:436, 16:580, 17:468* 17:530 a 17:530, 17:809, 18:632, 18:633, 18:805, 18:900*, 19:170, 19:576, 19:618*, 20:047, 21:017, 21:302, 21:449 a 21:452, 21:515, 21:523, 21:524, 22:606, 22:700, 24:327, 25:237, 25:301*, 25:551, 25:784, 26:341*, 26:347, 26:348, 26:576*, 26:766, 26:780, 26:835, 26:869, 27:234, 29:035*, 30:066* a 30:066*, 30:191, 31:181, 31:182, 31:38*, 31:395*, 32:076, 32:481, 32:776, 33:169, 33:170, 33:344*, 33:362, 33:459, 33:476, 33:623, 33:624, 34:421, 34:597* a 34:599*, 34:684, 35:209*, 35:760, 35:776, 36:2* 0, 36:349*, 36:432, 36:455, 36:894*, 37:714 a 37:718, 38:803*, 39:184, 40:581* a 40:589*, 41:322 a 41:659, 41:990*, 42:000*, 42:010*, 42:223*, 42:237* a 42:239*, 42:526*, 42:604* a 42:606*, 42:845*, 42:859, 42:895, 42:895*, 43:030* a 43:032*, 43:043*, 44:368*, 44:561, 44:640*, 44:641*, 44:716, 44:717, 46:212, 46:397*, 46:411*, 46:412*, 47:006, 47:286* a 47:288*, 47:488*, 47:890*, 47:894, 48:578*, 48:645 a 48:647, 48:830, 49:110* a 49:112*, 49:447*, 49:510, 49:513* e 49:514*, 50:384*, 50:789*, 50:790*, 51:123, 51:146*, 51:388*, 51:389*, 52:36* a, 53:144*, 53:293*, 53:294*, 53:739*, 53:740*, 53:871*, 55:169, 55:070, 55:306*, 55:55*, 55:944*, 56:755*, 57:598* a 57:600*, 57:779*.

* Estas obrigações tem o coupon n.º 13 e seguintes.
As restantes tem o coupon n.º 14 e seguintes.

Obrigações de 4 por cento privilegiadas de 1.º grau

522* a 527*, 1:306 a 1:310, 3:792 a 3:795, 5:463 a 5:465, 8:078 a 8:082, 8:226, 11:530*, 11:531*, 11:819 a 11:822, 11:953, 11:954, 12:726, 16:830* a 16:833*, 18:058, 20:324 a 20:326, 21:252, 21:253, 22:098 a 22:101, 22:784, 25:695*, 25:696*, 25:784* a 25:786*, 26:059, 27:698*, 27:699*, 28:051* a 28:054*, 28:081*, 28:083*, 29:611*, 30:454*, 31:005* a 31:007*, 31:057* a 31:066*, 31:173, 31:174, 32:438.

* Estas obrigações tem o coupon n.º 16 e seguintes.
As restantes tem o coupon n.º 17 e seguintes.

Obrigações de 4 1/2 por cento, privilegiadas de 1.º grau

Dois títulos de cinco obrigações

81* e 1:025*

Títulos de uma obrigação

2:491 a 2:493, 3:149, 5:431, 6:189*, 6:190*, 7:091, 7:282 a 7:286, 7:970* a 7:971*.

* Estas obrigações tem o coupon n.º 12 e seguintes.
As restantes tem o coupon n.º 13 e seguintes.

No próximo numero, daremos as obrigações do 2.º grau.

Comité de Paris — Convocation des obligataires

M. M. les Obligataires de la Compagnie Royale des Chemins de fer Portugais sont convoqués en assemblée générale ordinaire pour le lundi 7 juillet 1902, à 4 heures de relevée, au Grand Hôtel, boulevard des Capucines, à Paris:

Ordre du jour:

Présentation du rapport du Comité de Paris;

Nomination d'administrateurs.

Tous les obligataires, possédant ou représentant au moins vingt-cinq obligations privilégiées de premier rang, ont le droit de faire partie de l'Assemblée générale, en déposant leurs titres à l'une des caisses suivantes:

En Portugal:

Aux caisses de la Compagnie, à Lisbonne.

Aux caisses des établissements suivants:

Banco de Portugal, Banco Lisboa & Açores, Banco Commercial de Lisboa, Banco Alliança, Banco Commercial do Porto, Crédit Franco-Portugais et Monte Pio Geral.

En France:

Aux caisses du Comité de Paris, 28, rue de Châteaudun, à Paris.

Aux caisses des établissements suivants:

Banque Française pour le Commerce et l'Industrie, Banque de Paris et des Pays Bas, Banque Parisienne, Comptoir National d'Escompte de Paris, Crédit Lyonnais, Crédit Foncier de France, Crédit Industriel & Commercial, Société Générale pour favoriser le développement du Commerce et de l'Industrie en France et

Société Lyonnaise de Dépôts, de comptes courants et de Crédit Industriel.

A Londres:

Aux caisses de M. M. Glyn, Mills, Currie & C.º.

En Allemagne:

Aux caisses de la Bank für Handel & Industrie à Berlin, Darmstadt et Francfort-sur-le-Mein.

En Belgique:

Aux caisses de la Banque Liégeoise et de la Caisse Générale de Reports et de Dépôts.

Les cartes d'admission seront délivrées, en raison de ces dépôts, par le Comité de Paris, 28, rue de Châteaudun, à Paris.

Paris, le 31 mai 1902. *Le Comité de Paris.*

Dans le cas où l'assemblée générale des actionnaires, convoquée à Lisbonne pour le 30 juin prochain, ne pourrait pas avoir lieu à cette date, l'assemblée générale des obligataires serait remise à une date ultérieure.

Obrigações de segundo grau

Tendo sido approvados em sessão de hoje, 30 de junho, pela assembléa geral dos srs. accionistas d'esta Companhia as contas da gerencia da mesma Companhia e a distribuição do remanescente de exploração no exercicio de 1901 pelas obrigações privilegiadas de segundo grau;

O Conselho d'Administração da mesma Companhia tem a honra de prevenir os senhores portadores das ditas obrigações privilegiadas de segundo grau de juro variavel até 3 3/4, 4 9/16 e 4 1/2 9/16 que, a datar de 4 de julho proximo futuro, lhes será pago o segundo coupon nos termos seguintes:

Pela apresentação do coupon n.º 2 da nova folha d'elles, annexa ás obrigações estampilhadas como privilegiadas de segundo grau, de juro variavel até 3 3/4, recebendo, por cada coupon, 2 francos et 19 centesimos liquido de 31 centesimos d'impostos em França;

Pela apresentação do coupon n.º 2 da nova folha d'elles, annexa ás obrigações estampilhadas como privilegiadas de segundo grau, de juro variavel até 4 9/16, recebendo, por cada coupon, 2 francos e 97 centesimos, liquido de trinta e seis centesimos d'impostos em França;

Pela apresentação do coupon n.º 2 da nova folha d'elles, annexa ás obrigações estampilhadas como privilegiadas de segundo grau, de juro variavel até 4 1/2 9/16, recebendo, por cada coupon, 3 marcos.

O pagamento será feito nos termos indicados desde o dia de julho de 1902, em Lisboa, na séde da Companhia pelo cambio do dia e com isenção do imposto de rendimento para o thesouro portuguez, em virtude do disposto no art. 5.º da lei de 29 de julho de 1899, publicada no «Diario do Governo» de 3 de agosto seguinte.

O pagamento em França, Londres, Alemanha e Belgica, será realizado tambem nos termos acima, desde a mesma data, nos cofres dos correspondentes da Companhia Real, d'accordo com os annuncios feitos em cada paiz.

Companhia Real dos Gaminhos de Ferro Portuguezes, em 30 de junho de 1902.

O Presidente do Conselho d'Administração
Antonio Maria Pereira Carrilho.

Campanhia do Caminho de Ferro de Guimarães

Pagamento do juro semestral das obrigações e dividendo por conta ás acções

Desde o dia 30 do corrente mez de junho, começarão os seguintes pagamentos:

De 25250 réis a cada obrigação, do juro do 1.º semestre do corrente anno, mediante entrega do respectivo coupon n.º 12, devidamente cortado, ou apresentação do titulo, quando nominativo ou ao portador, para ser carimbado.

De 3 p. c. ou 35000 réis a cada acção, por conta do corrente anno, mediante apresentação do titulo para ser carimbado.

Para commodidade dos srs. obrigacionistas e accionistas entregam-se as relações e effectuam-se os pagamentos nos seguintes locais:

No Porto: séde da companhia, rua de Cedofeita, n.º 291.

Em Lisboa: escriptorio dos srs. Henry Burnay & C.º

Braga: escriptorio dos srs. Gomes & Mattos.

Guimarães: escriptorio do sr. Manuel Pinheiro Guimarães & C.º

Fafe: escriptorio do sr. José Maria Gonçalves.

E em todas as estações da linha: Guimarães, Vizella, Lordello, Negrellos, Caniços, Santo Thyrso, Louzado e Trofa, mediante aviso a estação com 24 horas de antecedencia.

Porto, 20 de junho de 1902. — Pela companhia do caminho de ferro de Guimarães, o gerente, *Antonio de Moura Soares Velloso*

Companhia dos Caminhos de Ferro Meridionaes

E' convocada a assembléa geral extraordinaria a reunir na sede social (Rua de El-Rei, 99, 3.º), pela uma hora da tarde de 17 de julho proximo futuro.

Ordem do dia dos trabalhos:

Apresentação do relatório e contas do conselho de administração, parecer do conselho fiscal e eleição dos corpos gerentes; proposta da modificação ao artigo 18.º dos estatutos em conformidade com o contracto celebrado em 25 de novembro de 1899 e ratificado em 3 de maio de 1902 com a Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes.

Lisboa, 16 de junho de 1902. — O presidente da assembléa geral, *Francisco da Silveira Vianna*.

Companhia Real dos Caminhos de Ferro Através d'Africa

Tendo-se procedido ao sorteio das obrigações a amortizar em 1 de julho de 1902, conforme o disposto no titulo 4.º dos estatutos, coube aos n.ºs 3:088, 5:726, 7:068, 7:379, e 8:704, de 450.000 réis; e 10:705, 11:177, 12:372, 14:162, 15:019, 17:659, 20:056, 20:247, 23:019, 25:580, 30:841, 32:751, 41:1279, 43:979, 46:887, 48:247, 52:439, 52:707, 53:956 e 54:716, de 900.000 réis.

O pagamento do coupon e dos titulos com os numeros mencionados será feito no dia 1 de julho de 1902:

No Porto, na sede da companhia, rua do Bellomonte, n.º 49.

Em Lisboa, no London and Brazilian Bank Limited.

Em Londres, no Capital and Counties Bank Limited.

Em Amsterdam, em casa dos srs. Westendorp & C.º

Em Bruxellas, em casa dos srs. J. Mathieu & Fils.

Porto, 21 de junho de 1902. — Pela companhia real dos caminhos de ferro Através d'Africa, o presidente do conselho de administração, *Carlos Lopes*.

BOLETIM DA PRAÇA DE LISBOA

Lisboa, 30 de junho de 1902.

Sabia-se que um dos factores que mais pesavam sobre o des-equilibrio da nossa balança commercial era a importação do trigo exótico. Com cerca de quatro mil contos de réis annuaes, em bom ouro, compravamos, ha pouco ainda, ao estrangeiro, o pão que nos faltava, isto é, o pão que o nosso solo deixava de produzir. E de seculas vinha já esta especie de captivo. Para não irmos mais longe, e remontando apenas cem annos da data de hoje, provamos-nos documentos presentes, que o trigo estrangeiro, vendido em 1802 no Terreiro publico de Lisboa, foi de 87,620 moios e 20 alqueires, valendo por 2.690:653.951 réis. Se isto não parece muito, saltemos uma década, e veremos que em 1812 attingiu 263.845 moios e 54 alqueires, por 10.681:156.394 réis a importação do mesmo cereal. Um pau por um olho, como se costuma dizer.

Ora passou-se um seculo, e eis-nos hoje arribados á perfeição de tirarmos do patrio solo todo o pão necessario ao nosso sustento. O agio do ouro e a crise vinícola fizeram, em poucos annos, o que a doutrina dos publicistas não tinha feito em tantos e tantos de baldas predicas. Terrenos de vinho que não pagavam o cultivo, eil-os feitos trigaes. Uma belleza. Já produzimos o que precisamos.

Mas, caso extraordinario! Quando, chegados a este ponto, nos congratulavamos pela nossa alforria, uma voz se levanta de entre as mais conspicias e praticas na materia — «Alto, compatrioticos! vêde o que fazeis, que a produção, por este andar, em «breve excede o consumo, e o trigo não nos é facil exportal-o «como faziamos com o vinho. Alto, que a plethora do trigo pode-nos ser bem mais formidanda que a plethora das adegas. Mais «vale prevenir que remediar. Cuidado, enquanto é tempo!»

A auctoridade que soltou este grito de alarme, e cuja posição official mais deve contribuir para que a advertencia seja respeitada e attendida, essa auctoridade conhece de sobra o modo de ser e as tendencias dos nossos lavradores para julgar seguro prevenil-os com tempo. Pelo presente, e por dados officiaes, fica apurado que no paiz existem uns sessenta milhoes de kilogrammas de trigo, o que é tido por mais que o necessario para o consumo até o fim do proximo mez de julho. Para depois, temos a colheita actual, começada já e que se não apresenta, diz-se, inferior á do anno findo. Com estes elementos a questão resolve-se de uma vez, e proseguiremos libertos de comprarmos pão a ouro, se as exigencias da nossa lavoura não forem, todavia, a ponto tal, que desculpem e justiquem mesmo novas importações. Isto é que é preciso ter-se sempre presente, para que o estrangeiro não lucre com o nosso prejuizo commum.

Exigencias da lavoura dissimões nós, lembrando-nos do antagonismo de interesses entre o moageiro e o lavrador. Ha, como se

sabe, uma tabella legal estabelecida para os trigos nacionaes, não sendo a importação permitida desde que no paiz haja o cereal necessario, aos preços nessa tabella estabelecidos; e ha, da mesma fórma, para os moageiros, uma lei que lhes determina os preços e percentagens para a venda das farinhas. Ora o lavrador fala nas contingencias da cultura e nas contribuições que a oneram, para fazer valer o genero acima da tabella; e o moageiro que tambem quer ganhar, allega, naturalmente, este excesso, para co-nhestar e tornar viavel a importação. Dê-se que o governo a permita, e veremos o trigo nacional armazenado, vir sujeitar-se, pela força das circumstancias, ao preço legal, tendo até ahí a perda do empate.

Bom seria pois que o agricultor não confiase em excesso no favor official, que pôde e deve mesmo ir até certo ponto, mas nuncafaté o de sacrificar a uma classe, muito embora benemerita, interesses complexos e geraes.

Foi assignado em Paris, pelos delegados dos «comités» francez, inglez, allemão, hollandez e belga, o convenio com os nossos credores externos. Está pois, lá como cá, legalizada e legitimada para todos os effectos a conversão.

A acta respectiva preceitua, entre diversas formalidades, o valor dos titulos, expresso em francos, libras e marcos, vencimento de coupons e promeiores sobre maximos e minimos.

Promptos que estejam os novos titulos, serão, pela Junta do Credito Publico, remetidos para Franca, Inglaterra, Alemanha, Hollanda e Belgica, a fim de se effectuar a devida troca.

Os actuaes titulos continuarão servindo enquanto faltarem os novos, sendo carimbados no acto de pagamento do juro.

Movimento bolsista da quinzena:

Valo es do estado. Em inscrições foram bastante abundantes as offertas, sentindo-se os preços, como era natural.

As cotações que a 20 se firmavam á 37,35, tanto para assentamento como para coupon, vieram decaindo, e fecham agora a 37,15.

As obrigações de 4 1/2 % 1888 tiveram algum, mas pequeno movimento: Ficam a 58.500 assentamento e 54.900 coupon.

As de 4 % 1888 foram pouco procuradas, cotando-se a 21.400.

As de 4 % 1900, ainda menos movimento tiveram, sendo o pouco que se fez entre 48.000 e 48.500.

Acções de bancs e companhias.—As do Banco de Portugal teem compradores, mas as offertas não acodem. O ultimo preço foi 149.200. As do Banco Commercial, que tanto se andavam negando, concorreram um pouco mais d'esta vez: Fizeram-se operações a 139.200, e ficam compradores. As do Banco Lisboa e Açores continuaram quasi sem offertas, cotando-se a 127.500. As do Banco Ultramarino proseguiram ainda com vendedores, o que não influhi nas cotações, que foram subindo de 118.000 para 119.000.

As acções dos Tahacos tiveram operações diarias, ficando a 138.600. O mesmo diremos das dos Phosphoros que subiram de 75.300 a 76.200.

Obrigações do Credito Predial.—Poucas operações nesta classe de titulos.

As prediaes de 6 % fizeram-se a 95.000 e 95.500; as de 5 % a 93.000 e 93.200; e as de 4 1/2 % a 91.200 e 91.400.

Obrigações da Companhia Real.—Continuou a procura para as do 2.º grau, havendo transacções diarias neste typo, entre 27.500 e 28.000. As do 1.º grau continuam sem operações, cotadas a 80.000.

Empresas africanas.—Movimento muito frouxo d'esta vez, tanto em acções da Companhia de Moçambique como nas da Zambesia. Na primeira os preços vieram de 11.400 para 10.500, e na segunda de 4.800 para 4.700.

As obrigações «Através d'Africa», essas continuaram com compradores, subindo de 91.000 para 92.500.

L. R.

Cambios, descontos e agios

	Dinheiro	Papel	
Londres 90 d/v ..	42 3/16	42 1/2	Desconto no Banco
» cheque ..	42 1/4	42 1/8	de Portugal... 2 1/2 %
Paris 90 d/v.....	672	674	No mercado..... 6 %
» cheque... ..	677	679	Agio Buenos Ay.
Berlim 90 d/v.....	273	274	res..... —
» cheque... ..	277	278	Cambio do Brazil.
Francfort 90 d/v ..	275 1/2	274 1/2	Premio da libra... 1 7/8
» cheque... ..	277 1/2	278 1/2	e
Madrid cheque ...	830	840	1 1/2

Cotações nas Bolsas portuguesa e estrangeiras

BOLSAS	JUNHO												
	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26	27	28	30
Lisboa: Inscrições de assent. coupon	37,35	37,35	37,35	37,35	37,30	37,30	-	-	37,20	37,20	37,20	37,15	37,20
» 4 0/0 1888.....	21,400	-	21,400	-	-	-	21,500	-	-	-	-	21,400	21,050
» 4 0/0 1890 assent.....	-	-	-	-	-	-	48,000	-	-	-	-	48,500	-
» 4 0/0 1890 coupon.....	-	-	47,800	-	-	-	48,000	-	-	-	48,000	48,200	-
» 4 1/2 0/0 assent.....	-	-	-	55,400	-	55,500	55,500	-	-	55,300	-	55,400	-
» 4 1/2 0/0 coup. int.....	54,700	54,600	54,600	54,500	54,600	-	54,700	-	-	54,800	-	54,900	55,000
» 1/2 0/0 externo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
» Tabacos coupon.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acções B. de Portugal:	-	149,200	-	-	-	149,200	-	-	-	-	-	-	-
» Commercial.....	-	-	139,500	-	139,500	-	-	-	-	139,500	-	139,200	-
» N. Ultramarino.....	118,200	118,000	118,000	118,000	118,000	118,500	-	-	-	118,900	119,000	119,000	119,000
» Lisboa & Acores.....	-	-	127,500	-	127,500	-	-	-	-	-	-	-	-
» Tabacos coupon.....	140,000	139,000	138,800	138,700	139,000	139,000	139,400	-	139,000	-	138,700	138,500	138,200
» Comp. Phosphoros.....	75,000	75,400	75,300	75,300	75,400	75,500	75,500	-	75,600	-	76,200	76,100	76,800
» Real.....	-	18,300	18,400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrig. prediaes 6 0/0:	-	-	-	95,000	-	95,000	-	-	-	-	95,500	-	94,600
» 5 0/0.....	-	-	93,000	93,000	93,000	92,000	93,000	-	93,800	93,200	93,200	-	-
» Comp. Phosphoros.....	93,700	93,700	-	-	93,800	-	-	-	-	-	-	-	-
» C.ª Real 3 0/0 1.ª grau.....	-	80,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
» 3 0/0 2.ª grau.....	27,400	27,300	27,000	27,400	27,950	28,000	-	-	-	28,000	27,900	28,000	28,300
» C.ª Nacional.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
» Atravez Africa.....	91,900	91,200	91,700	93,300	93,400	-	92,500	-	-	92,500	92,500	92,500	92,500
Paris: 3 0/0 portuguez.....	30,20	30,12	30,25	30,45	30,25	30,15	30,25	30,05	30,20	30,12	30,07	30,07	-
Acções Companhia Real:	82,75	82	-	-	-	-	78	78	80	79,50	77,50	78	-
» Madrid Caceres.....	-	-	29,75	29	30	29	-	29,75	29	-	29	-	-
» Norte de Hespanha.....	186	187,25	18,50	190	189	189	185,50	-	185	187	189	-	-
» Madrid Zaragoza.....	283	281	284	284,75	284	281	280	280	283,50	284,75	-	-	-
» Andaluzes.....	-	219	220	218	-	-	215	215,50	216	215	-	-	-
Obrig. Comp.ª Real 1.ª grau:	356	355	359	355	356	356,50	358,50	358,50	358,75	358,50	358,75	-	-
» 2.ª grau.....	122	122	123,50	123	-	124	-	125	124	124	124,50	124,50	-
» C.ª Beira Alta.....	85	86	86	85,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-
» Madrid Caceres.....	89,50	-	88,50	89,50	89,50	87,50	89,50	89,50	89,50	89,50	89,50	89,50	-
» N. Hesp. (1.ª hyp.).....	314,25	314	315,50	318	318	319	320	318	317,50	317,50	317,50	-	-
Londres: 3 0/0 portuguez.....	29,75	29,75	29,75	29,87	29,87	29,75	29,87	29,62	29,75	-	-	-	-
Obrig. Atravez Africa:	57,25	57,25	57,25	57,25	57,25	57,25	57,25	57,25	57,25	-	-	-	-
Amsterdã: Atravez Africa.....	80,50	82	85	84,88	83,25	82,38	82,38	82,08	80,88	80,88	80,88	80,88	-
Bruzelas: Atravez Africa.....	76,25	80,25	80,90	85,75	85,75	85,75	85,75	85,75	83	83	83	83	-

Receitas dos caminhos de ferro portuguezes e hespanhoes

Linhas	Periodo de exploração	1902		1901		Totaes desde 1 de janeiro		Differença a favor de			
		Kil.	Totaes	Kilom. Kil.	Totaes	Kilom.	1902	1901	1892	1901	
		Reis	Reis	Reis	Reis	Reis	Reis	Reis	Reis	Reis	
COMPANHIA REAL:	4 10 Jun	693	84.462.000	121.878	693	83.242.859	120.119	1.691.311.000	1.699.711.957	51.599.043	-
	11 17 »	»	83.656.000	120.715	»	83.242.859	120.119	1.774.967.000	1.722.954.816	49.012.184	-
	4 10 Jun	380	12.184.000	32.063	380	12.489.141	32.866	226.574.000	224.844.043	1.729.957	-
Nova rede garantida	11 17 »	»	13.013.000	34.244	»	12.489.141	32.866	239.587.000	237.333.184	2.253.816	-
	30 6 Ma.	494	23.341.860	47.250	488	21.061.215	43.158	385.528.509	326.954.921	58.573.588	-
	7 13 »	»	20.834.910	42.175	»	19.920.935	40.821	406.863.419	346.875.856	59.987.563	-
Sul e Sueste.....	16 20 »	»	20.307.680	41.108	»	19.065.525	39.068	426.671.099	365.941.851	60.729.718	-
	23 29 Ab.	353	22.455.660	63.613	353	26.100.512	73.939	392.804.195	376.155.283	16.648.912	-
	14 20 Ma.	253	5.937.136	23.466	253	7.096.479	28.049	128.995.922	122.245.192	6.750.730	-
Beira Alta.....	21 27 »	»	5.443.932	21.517	»	5.542.591	21.907	134.439.854	127.787.783	6.652.071	-
	16 22 Ab.	105	1.641.008	15.628	105	1.578.692	15.035	23.411.447	22.833.680	577.767	-
	23 29 »	»	1.549.907	14.761	»	1.842.475	12.785	24.961.354	24.176.155	785.199	-
Nacional—Mirandella e Vizeu.....	14 20 Ma.	34	1.889.805	55.582	34	1.611.240	47.389	30.189.703	28.394.275	1.795.428	-
	21 27 »	»	1.658.690	48.785	»	1.606.975	47.263	31.848.393	30.001.250	1.847.143	-
	16 30 Ab.	64	3.825.942	59.780	64	3.665.512	57.273	34.948.114	30.340.947	4.607.167	-
Porto à P. e Famacião	27 2 Jun	3656 Ps.	1.849.140	505	3656 Ps.	1.804.160	493	41.718.372	39.941.869	1.777.003	-
	3 9 »	»	1.962.055	533	»	1.826.446	499	43.680.427	41.767.815	1.912.612	-
	28 3 Jun	3650	2.068.272	566	3650	1.921.509	526	40.871.442	37.722.489	3.148.953	-
Madrid—Zaragoza—Alicante.....	4 10 »	»	1.974.443	540	»	1.643.707	450	42.845.885	39.366.196	3.479.689	-
	11 17 »	»	1.911.169	523	»	1.704.344	466	44.757.054	41.070.540	3.686.514	-
	21 27 Ma.	1067	376.038	352	1067	331.241	310	8.563.779	7.535.416	1.058.363	-
Andaluzes.....	28 3 Jun	»	478.189	443	»	421.685	395	9.071.969	7.957.102	1.114.867	-
	28 3 Jun	429	102.765	239	429	103.813	241	1.745.531	1.664.872	80.659	-
	4 10 »	»	105.589	246	»	100.749	234	1.851.120	1.765.622	85.498	-
Madrid—Caceres.....	11 17 »	»	97.840	228	»	93.270	217	1.943.960	1.858.892	90.068	-
	4 10 »	180	37.564	208	180	25.661	142	875.339	662.192	213.147	-
	11 17 »	»	38.634	214	»	26.521	147	913.973	689.714	225.259	-
Zafra a Huelva.....	11 17 »	»	-	-	»	-	-	-	-	-	-

Ascensor de Santa Justa

Realizaram-se no dia 24 do mez findo as experiencias technicas d'este ascensor, destinadas á vistoria dos engenheiros da camara municipal. Com o mais vivo prazer nos apressamos a dizer, antes de mais nada, que o resultado correspondeu inteiramente á justa expectativa: foi excellente.

As experiencias executaram-se nas cabines, na parte inferior das torres.

A primeira experiencia foi a dos freios automaticos, e em seguida a dos freios manuaes.

Fez-se depois o carregamento das cabines, simulado com um valor igual, em aréa, á carga maxima e uma sobrecarga complementar de mais um terço.

Houve muita rapidez e precisão nas experiencias, a que procedeu o sr. Antonio Silverio Vieira, com o seu habilitado pessoal, merecendo o elogio dos distinctos engenheiros, que eram os srs. Antonio Maria de Avellar e Antonio Luz.

Observado o trabalho do ascensor em marcha, com a applicação dos freios manuaes, procedeu-se ás manobras que os engenheiros indicaram para experiencia do systema mechânico, tanto dos motores como das cabines.

Nesta occasião foi louvado, como tanto merece, o sr. Manoel José Gil, que dirigira a montagem do systema.

Quando os srs. Avellar e Luz deram por finda a sua vistoria, declararam que acceitavam perfeitamente a efficacia dos meios de segurança, motores e transmissões.

Antes de ser aberto ao publico o ascensor de Santa Justa, haverá ainda uma vistoria complementar, á qual deverá assistir o sr. engenheiro Ressano Garcia.

Mas já não pôde haver a mais leve duvida sobre a excellencia d'aquella construção e seu funcionamento. E se alguma duvida houve (o que não cremos), não foi por nossa parte que ella se levantou. Porque lá estava o nosso querido amigo e collaborador Raul Mesnier á frente da empresa.

TRACÇÃO ELECTRICÁ

Já se está construindo o pequeno troço do Largo das Duas Igrejas para serviço dos theatros.

Das linhas da antiga rede faltam sómente abrir a da rua de S. Bento e a do Campo Pequeno ao Lumiar, visto que a dos Martyres da Patria deve abrir por estes dias.

Deposito Sanguinhal

Abriu ao publico, no dia 21 do mez findo, um dos mais bellos estabelecimentos de Lisboa, o Deposito Sanguinhal, de vinhos, na rua do Alecrim, 131.

Os vinhos Sanguinhal, tão bem reputados entre nós como no estrangeiro, onde obtiveram distincção entre os melhores na Exposição de Paris de 1900, podem agora ufanar-se de que teem o melhor deposito, do seu genero, na capital.

A situação não podia ser mais acertadamente escolhida: está o Deposito Sanguinhal no predio que faz esquina da rua do Alecrim para o Largo do Camões, em face das Duas Igrejas. E como não bastasse, á sa-

tisfaccção do proprietario, a encantadora e luxuosa decoraçção da casa, que é um verdadeiro primôr de bom gosto e de opulencia, attrahindo todos os olhares e todas as admirações; e querendo manter a mesma curiosidade do publico, tanto de noite como de dia, é o Deposito Sanguinhal o primeiro que, entre nós, aproveita a luz electrica para jogos luminosos, que constantemente transformam aos olhos do transeunte e do freguez dos excellentes vinhos o aspecto deslumbrante do novo estabelecimento.

LINHAS PORTUGUEZAS

Algarve. — Devem ser postas em praça brevemente as empreitadas para a construção do lanço de Faro a Olhão, no caminho de ferro do Algarve. Neste sentido foram dadas já instrucções ao sr. engenheiro Arthur Mendes, encarregado da construção.

Sul e Sueste, Minho e Douro. — O conselho de administração d'estes caminhos de ferro deliberou reduzir até 50 % o serviço especial de passageiros.

Vendas Novas. — O sr. Ministro das Obras Publicas approvou as fundações a ar comprimido dos pilares e encontros das pontes sobre a valla de Muge e sobre o rio Sorraia, da nova linha de Vendas Novas a Sant'Anna.

Paredo e Povoa. — Está sendo coustruido um caes para mercadorias na estação de Paredo; e um caes para passageiros na Povoa de Santa Iria, junto á linha de resguardo para os comboios tramways.

Rede ao Sul do Tejo. — Foi determinado, por decreto de 19 de junho, que os estudos e construção da rede complementar sejam divididos em duas secções, pertencendo á 1.^a Barreiro a Cacilhas, Pias a Moura e Extremoz a Villa Viçosa e quaesquer outros; e ficando a 2.^a encarregada especialmente da linha de Faro a Villa Real de Santo Antonio.

Bilhetes de identidade. — Por decreto de 19 de junho, foi concedido aos officiaes da reserva terem bilhetes de identidade, para viajar nas linhas do Estado por meio preço.

Regua a Chaves. — Como aqui dissémos que se faria, foi concedido aos srs. Cunha Leão e Pereira Cabral, concessionarios d'esta linha, desistirem da concessão, sendo-lhes mandado entregar o deposito.

Zambezia — Reuniu no dia 28 do mez findo a assemblea geral dos Caminhos de ferro da Zambezia, approvando o relatório e as contas da gerencia finda.

Angola. — Informam-nos que se acham concluidos os estudos do caminho de ferro de Porto Alexandre ao Humbe. Os do primeiro troço, na extensão de 200 kilometros, vão ser submettidos á approvação do governo, havendo todo o empenho em que se proceda á construção immediata.

Este primeiro troço do caminho de ferro do sul de Angola terá uma derivante no sentido da Africa Occidental allemã, devendo ser construido sob influencias financeiras da Alemanha.

Loanda-Ambaca. — Consta a um nosso collega, bem informado em assumptos ultramarinos, que volta a discutir-se a hypothese do prolongamento do caminho de ferro Loanda-Ambaca até Malange e Cassange, na extensão de 350 kilometros.

Materia para o Minho e Douro. — Por portaria de 14 de junho, que mais tarde publicaremos, foi auctORIZADA a administração dos caminhos de ferro do Estado a adjudicar ao grupo de industriaes portuenses, por 36

contos de réis, o fornecimento de 50 leitos e caixas de vagons.

Ponte sobre o Douro. — Não foi adjudicada a construção d'estas pontes, sendo aberto novo concurso para a do Pinhão e mandando o ministro elaborar, pela administração das linhas do Estado, um novo projecto para a do Pocinho, separando a empreitada da construção das avenidas e alvenarias da de obra de ferro para a ponte.

Douro. — Está concluído o projecto da ponte sobre o Douro, em frente da estação de Covellinhas.

Estação de Trofa. — De novo insistiram junto do governo os interessados da localidade, para que a estação de Trofa, na linha do Minho, onde entronca o caminho de ferro de Guimarães, e por onde fazem caminho todos os passageiros que se dirigem ás afamadas aguas de Vizella e das Taipas, seja dotada com algumas commodidades e resguardos que absolutamente lhe faltam.

A companhia de Guimarães já declarou contribuir com a somma necessaria para a construção de uma *marquise* naquella estação.

Linhas do Estado. — O conselho de administração das linhas do Estado está procedendo á revisão de uma proposta para alargamento dos quadros do pessoal do movimento nas direcções do Sul e Sueste e Minho e Douro.

Aquecimento das carruagens. — O conselho d'administração dos caminhos de ferro mandou estudar o melhor systema para o aquecimento das carruagens do Minho e Douro e Sul no proximo inverno.

Vendas Novas. — O *Diario* publicou ha dias, de novo, a portaria de 11 de maio de 1900, que aqui inserimos no nosso n.º 301 de 1 de junho d'este anno, e mais 10 portarias do mesmo anno, todas referentes a esta linha e assignadas pelo ministro d'então, sr. Pereira dos Santos.

Publicas-hemos tambem em seguida aos documentos que actualmente publicamos na nossa *Parte official*.

Por portaria de 17 de junho foi encarregado da fiscalização da construção d'esta linha o sr. Cabral Couceiro.

Lampadas Kitson. — Dos excellentesapparehos Kitson, para iluminação, por petroleo, de grandes recintos, aos quaes nos referimos aqui, ha um mez, foram já adquiridos 6 pelos caminhos de ferro do Sul os quaes vão ser experimentados na estação do Barreiro, e irão depois ser installados na de Beja.

Para o Barreiro estuda se uma grande installação electrica que forneça não só a energia para iluminação, como para o trabalho das machinas-ferramentas e aparelhos das officinas.

LINHAS ESTRANGEIRAS

Hespanha

O caminho de ferro de Burgos a Bilbao será prolongado até Madrid, e com trasborde em Bilbao se chegará, pela linha de Zarauz-San Sebastian até a fronteira franceza.

A viagem de Madrid a Burgos será feita em 5 horas; e de Burgos a Bilbao em 3 horas. Total 8 horas, em vez de dez, que ainda hoje são precisas.

Os trabalhos vão começar desde já.

Será inaugurado muito brevemente o caminho de ferro de Ontaneda, que os engenheiros já declararam em estado de funcionar perfeitamente em todo o percurso.

Foi aberto á exploração o caminho de ferro electrico de San Sebastian a Monte Ulia, para excursão de recreio.

O governo tem mandado applicar importantes multas a varias

companhias de caminho de ferro por deficiencias no serviço dos comboios. Esta medida tem sido muito applaudida em Hespanha.

França

A Companhia do Caminho de ferro do Norte estabeleceu agora, em condições muito favoraveis para o publico em geral e para o commercio em particular, um serviço rapido entre Paris e Londres e vice-versa, por Calais e Bolonha.

Ha um comboio com carruagens de 1.ª e 2.ª classe muito confortaveis, do typo mais aperfeiçoado, e com vagon-restaurante, que parte de Paris ás 4 horas da tarde e chega a Bolonha ás 6 horas e 50 minutos, achando-se immediatamente em correspondencia com um paquete magnifico e de excellent andamento. Os passageiros acham-se em Charing-Cross ás 10 horas e 45 minutos.

O Ministro das Obras Publicas ordenou que, quando algum agente das Companhias de Caminho de ferro se recuse, seja qual for o pretexto, a aceitar como bagagem qualquer volume apresentado por individuo munido de bilhete de passageiro, seja obrigado a entregar ao passageiro uma declaração por escripto do motivo por que se recusa a aceitar o volume.

Foi aberta a secção de Villeneuve-le-Conte a Montcerf, do caminho de ferro de Lagny a Montcerf.

A Companhia de Oeste abriu á exploração a ultima secção da linha dos Invalidos a Versailles, afim de melhorar as condições d'accessos dos diversos pontos da sua rede, permitindo aos seus passageiros o servirem-se de qualquer das tres gares, Saint-Lazare, Montparnasse, Invalidos.

Allemanha

A Sociedade dos Engenheiros Mechanicos da Allemanha abriu um concurso para o projecto de um material rolante de grande velocidade, estabelecendo os seguintes pontos principaes do programma de concurso.

O projecto deverá comprehender um estudo completo de locomotiva a vapor que possa mover uma carga de 180 toneladas em caminho plano, não incluindo machina e tender, com a velocidade de 120 km. por hora, velocidade que poderá elevar-se ao maximo de 150 km.

A machina deve resistir a percursos de tres horas sem paragem.

Haverá tambem o estudo completo de um material de transporte podendo supportar com segurança e estabilidade uma velocidade maxima de 150 km. por hora.

O comboio, que só comportará uma classe de viajantes, deverá receber 100 passageiros com suas bagagens.

Neste projecto attende-se-ha a todas as disposições regulamentares da exploração dos grandes caminhos de ferro allemaes, e a todas as prescripções technicas da União *Technische Vereinbarungen*.

No concurso ha tres premios: um de 5.000, outro de 3.000 e outro de 2.000 marcos.

O *Temps*, de Paris, tem publicado uma série muito importante de artigos acerca dos caminhos de ferro do Estado da Prussia, sob o ponto de vista da sua constituição militar, e demonstrando que a rede d'aquelles caminhos de ferro não obedece ao proposito de se organizar um serviço do Estado pela industria dos transportes, mas sim á ideia de tirar dos caminhos de ferro todo o possivel proveito estrategico.

China

Volta a agitar-se a magna questão do caminho de ferro de Pekim ao mar por Tien-Tsin e Niu-Tchuang que já por duas vezes, em julho de 1898 e em fevereiro de 1899, ta fazendo desencadear uma guerra entre a Russia e a Inglaterra. Desde o começo da ultima crise chinesa tem sido aquelle caminho de ferro um pomo de discordia entre as duas grandes potencias. E parece que, agora, longe de se apaziguar, o conflicto entra na sua phase aguda.

A linha ferrea, objecto do litigio, é de uma capital importancia. Percorrendo toda a margem septentrional do golfo do Pe-Tchili, é a unica communicação da capital com o mar. Se se chega a ligal-a com o Transsiberiano, ella desviará para o porto franco de Niu-Tchuang todo o trafego do grande transcontinental, que os russos contam fazer encaminhar para Porto Arthur.

Os primeiros troços d'esta linha, de Tien-Tsin a Pekim e de Tien-Tsin a Chan-Hai-Kuan, foram construidos pela Companhia Chinesa dos Caminhos de ferro do Norte da China. Esta companhia, constituída com capitães inglezes e dirigida por inglezes, quiz obter a concessão do troço de Chan-Hai-Kuan a Niu-Tchuang, que o art. 3.º da convenção reservava para a Russia. D'aqui co-

meçou o conflicto, que, depois de parecer apaziguado por duas diversas vezes, volta a irritar-se com maior gravidade, pois que, em virtude de uma nova convenção, a China obriga-se a não conceder a potencia alguma estrangeira a concessão das linhas que pudessem vir a ser construídas num raio de 80 milhas em volta do caminho de ferro de Pekim a Niu-Tchuang, condição esta que muito especialmente visa a linha de Pekim a Grande-Muralha, a qual deveria ligar o Transiberiano com a capital chinesa.

Soldão

A administração anglo-egyptica occupa-se muito sériamente, agora que se acha pacificado o Soldão, de estabelecer communições directas entre Khartum e o Mar Vermelho, por meio de caminhos de ferro. É sabido que a communição que desce do Nilo até Alexandria é absolutamente insufficiente para as necessidades commerciaes do paiz.

Ha dois traçados em discussão: d'um lado o caminho mais longo e mais custoso, de Khartum-Abu-Harras-Gedaref-Kassala, que offerece a vantagem de abrir duas linhas para o mar; do outro lado, o caminho mais curto, e muito menos custoso, de Sauakim-Berber.

É por este ultimo que já se faz o transito das mercadorias que o Soldão exporta para a Europa.

O primeiro traçado ligaria com uma linha já construída para a Italia, e dirigir-se-hia a Massaua, que é a praça onde se faz todo o trafego commercial do Soldão com a Arabia, a Asia Menor e a Persia.

O que é muito possivel é que, em vez d'uma, se construam as duas linhas.

Companhia da Beira Alta

Parecer do Conselho Fiscal

SENHORES:

Em cumprimento do mandato que nos confastes em assemblea geral de 30 de abril de 1901, procedemos á verificação do balanço e contas do exercicio de 1901 e apresentamos abaixo o resultado do nosso exame, adoptando para a comparação dos réis e dos francos a taxa do par, ou seja 180 réis por franco.

As receitas brutas da exploração, deduzindo os reembolsos e o imposto sobre os transportes, elevaram-se a réis	361:677#355
As despesas da exploração, comprehendendo as despesas da renovação da via, foram de	200:376#864
d'onde resulta um excesso de receitas de	161:300#491
ou menos do que no exercicio anterior de	11:410#738

O relatório do Conselho de Administração contem as explicações d'esta diminuição e todos os esclarecimentos uteis sobre o trafego.

Se aos productos da exploração	161:300#491
juntamos os juros sobre depositos de fundos	239#431
e o saldo do exercicio de 1900	74:952#009
obtem-se um total de réis	236:491#031

Para fazer face aos encargos abaixo, foi retirado d'esta somma:

a) Pagamentos aos obrigacionistas:	
1.º Em 30 de junho de 1901, uma terceira prestação de 1,50 fr. sobre o coupon n.º 21	32:701#590
2.º Em 31 de dezembro de 1901, o saldo, ou 1,60 fr. sobre o mesmo coupon	34:881#696
3.º Uma primeira prestação de 1 fr. sobre o coupon n.º 22	21:801#060
Total para o exercicio	89:384#346
b) Encargos diversos:	
1.º Para imposto de sello e de transmissão, imposto de rendimento e despesas relativas ás obrigações	10:053#882
2.º Para differença de cambio sobre o pagamento do coupon e liquidação de despesas pagaveis em França, sendo o cambio médio do anno, em logar do par, a 755 ³ / ₄ , o que implica uma perda de 40 % pouco mais ou menos	62:220#971
3.º Para premio annual attribuido á conta «Fundos de seguro»	317#700
4.º Para despesas de primeiro estabelecimento	2:842#966
Total	164:819#865

Se se deduz o total dos encargos da somma das receitas acima descriptas fica disponivel em 31 de dezembro de 1901	71:672#066
Para occorrer ás eventualidades da exploração e a titulo de fundos em giro, o Conselho de Administração retira, como nos annos anteriores	24:300#000
Ou seja o saldo de	47:372#066
que se juntará ao total disponivel do proximo exercicio.	

Em vista do cambio que, em 31 de dezembro de 1901, era de 720 réis por 3 francos, nota-se que o saldo realmente disponivel em Portugal não representava em França mais que 298.633,60 frs. em vez de 308.178,23 frs., calculados ao par, ou seja uma differença de 99.544,63 frs.

A somma indicada anteriormente por differença de cambio de 62:220#971 réis, representando ao par 345.672,06 frs., teria permitido, se o cambio fosse ao par, distribuir aos obrigacionistas 7,10 frs. em vez de 4,10 frs.

Passando agora á comparação do Balanço do exercicio de 1900 com o de 1901, achamos:

Activo

Primeiro estabelecimento: 11.826:360#075 réis.

Mais 2:842#966 réis do que no exercicio anterior. Este augmento da conta do primeiro estabelecimento corresponde ás despesas seguintes:

Instalação de aparelhos de signaes de agulha, de *water-closets* e lavabo no fourgon n.º 5, nova via de resguardo na Figueira, prolongamento do caes coberto e do caes descoberto de transmissão em Pampilhosa, construção d'uma barraca destinada aos carregadores em Pampilhosa e d'outra destinada a alojamento dos empregados da estação de Santa Comba Dão, construção de escriptorios para o serviço de Tracção e Armazens; construção d'uma terceira via em Mortagua; instalação d'um reservatorio supplementar em Guarda, construção d'um segundo poço para alimentação de machinas em Pampilhosa; instalação de signaes e ligações em Pampilhosa, fechamento de caes de mercadorias. Em 1900 o augmento não foi senão de 1:648#030 réis.

Subsidio do Estado: 25:030#726 réis. Sem alteração.
Caixas e Bancos: Achamos 39:760#836 réis, divididos como segue:

<i>Em Paris</i> , ao credito da C.ª em casa dos seus banqueiros, francos	11.721
representando em réis, ao cambio de 31 de Dezembro de 1901	2:813#040
e em francos, ao par	15.628
<i>Em Portugal</i> , em caixa ou em deposito em casa dos seus banqueiros, valendo, ao cambio de 31 de dezembro de 1901	36:947#796
e representando ao par	205:265,53
Totaes	39:760#836
	220:893,53
	165:670,15

Abastecimentos nos armazens e officinas: 91:013#514 réis, mais 10:330#799 réis do que no exercicio anterior.
Este augmento provém principalmente do carvão.

Contas correntes devedoras	34:217#656
Em 31 de dezembro de 1900 achava-se em	39:095#761
Ha pois uma diminuição de	4:878#105

Esta diminuição provém d'um reembolso de 50#000 réis pelo credito Paulo Martins que não se eleva agora senão a 637#174 réis e da diminuição das contas correntes com as Companhias vizinhas.

Contas d'ordem devedoras	94:583#287
Eram em 31 de dezembro de 1901	82:227#899
d'onde resulta um augmento de	12:355#338

que provém dos coupons não apresentados em 31 de dezembro cuja contra-parte figura no passivo das provisões disponiveis para este effeito.

Direitos fiscaes em França sobre as acções: 2:382#795 réis. Em augmento do total dos direitos pagos pelo exercicio, ou seja 31#257 réis.

Saldo das insufficiencias dos productos liquidados para o pagamento dos coupons de obrigações: 4.051:998#972 réis.

O augmento de 227:979#734 réis sobre o exercicio precedente representa a differença entre o total dos dois coupons d'obrigações vencidos durante o anno e, d'outro lado, o producto liquido da exploração, as perdas de cambio e outras despesas respeitantes ás obrigações, assim como foi explicado acima.

Passivo

Capital	1 800:000	»
Obrigações	5 450:265	»
Subsídio do Estado	4 650:764	»
Sem alteração.		
Imposto sobre o trafego :		
3:536	»	138 réis, apresentando uma diminuição de 468
Fundos de seguro :		»
4:997	»	395 réis.
Em augmento, como nos annos anteriores, de 317		»
700 réis.		
Contas correntes e contas d'ordem crédoras, elevam-se no total a 265:656		»
889.		

Achamos em 31 de dezembro de 1900 251:525

reís, ou um augmento de 14:131

reís que provém em parte das provisões disponiveis para pagamento de prestações sobre coupons que não foram apresentados em 31 de dezembro e das reservas para a conta «Abastecimentos» cujo pagamento não foi feito senão no começo do anno seguinte.

Coupons de obrigações : réis 3.990:128

» 219, apresentando um augmento do valor dos coupons vencidos com os n.ºs 45 e 46, diminuida do total das prestações pagas sobre os coupons 21 e 22.

Como nos annos anteriores, verificámos a perfeita ordem da escripta com as sommas que vos apresentamos, não tendo nenhuma observação a fazer sobre o Balanço e Contas que vos submettemos e para os quaes propomos a vossa approvação.

O Conselho Fiscal.

Resoluções

1.ª A Assembléa Geral, depois de ter ouvido o parecer apresentado pelo Conselho Fiscal, approva o relatório, balanço e contas do exercicio de 1901 (23.º exercicio) taes como lhe são apresentados pelo Conselho de Administração.

2.ª A assembléa geral reelegue como administradores os srs. Jorge de Mello, Eduardo Burnay, Vicomte de Jessaint e Durangel.

3.ª A assembléa geral, em conformidade com o artigo 38.º dos estatutos, nomeia membros effectivos do conselho fiscal para o exercicio de 1902 os srs. Gustave Fourchault, Pierre de Zerbi e Paul Guillemant, e supplentes os srs. Marcel François e Henri Da.

Avisos de serviço**Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes****Banhos do mar e aguas thermaes em 1902**

Serviço combinado entre varias estações d'esta companhia e diversas das linhas de Sul e Sueste, Beira Alta, Minho e Douro, Porto à Povoa e Famalicão e Guimarães.

Viagens de ida e volta a preços reduzidos com bilhetes válidos por dois mezes, com a facultade de ampliação de prazo e de detenção em diversas estações de transitio.

Em identicas condições do serviço especial interno d'esta companhia para a epoca de banhos e aguas thermaes, já devidamente annunciados, desde 25 de junho até 31 de outubro de 1902, as principaes estações das linhas acima mencionadas terão à venda bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, válidos por dois mezes, com destino ás diversas localidades de banhos de mar e aguas thermaes servidas pelas estações das linhas combinadas

Demais condições e preços vêr os cartazes affixados nos logares do costume. Lisboa 14 de junho de 1902.

Transporte de adubos agricolas, fungicidas, etc.

Segundo o § unico do n.º 2 do artigo 56.º da Organização dos Serviços Agricolas internos, decreto de 24 de dezembro de 1901, «Diário do Governo» n.º 296 de 31 do mesmo mez e anno:

O bonus que o Estado concede nos preços dos transportes de adubos, insecticidas e fungicidas, será reduzido a 25 por cento, durante o proximo futuro anno economico.

Lisboa 17 de junho de 1902.

Bilhetes de ida e volta

Desde 1 de julho de 1902 é ampliado a dois dias o prazo de validade dos bilhetes de ida e volta a que se refere o § 3.º da tarifa especial N. B. 7 de grande velocidade, de 20 de julho de 1898, para viagens entre Coimbra (cidade) e as estações de Mortagua até Maiorca.

Fica, por esta fórma, alterada a condição 1.ª da citada tarifa, na parte que aos mesmos bilhetes se refere, e bem assim a segunda parte do Aviso ao Publico B 1098, de 29 de março de 1901.

Lisboa, 19 de junho de 1902.

Viagens de recreio a Coimbra, por occasião das festas da Rainha Santa Isabel

Nos dias 3 a 8 de julho de 1902

Bilhetes de ida e volta por preços muito reduzidos, de varias estações, validos pelos comboios ordinarios para : ida nos dias 2

a 7 e volta nos dias 3 a 8. Preços (sêllo incluido) — De Lisboa-Rocio ou Caes dos Soldados: 1.ª classe, 5

» 560; 2.ª classe, 4

» 340; 3.ª classe, 3

» 120. De Figueira da Foz : 1.ª classe, 820; 2.ª classe, 520; 3.ª classe, 320. De Porto-Campanhã : 1.ª classe, 3

» 160; 2.ª classe, 2

» 440; 3.ª classe, 1

» 720. De Covilhã : 1.ª classe, 4

» 000; 2.ª classe, 2

» 070; 3.ª classe, 1

» 900.

Preços de outras estações e condições, ver cartazes affixados nos logares do costume.

Lisboa, 27 de junho de 1902.

Arrematações**Caminhos de Ferro do Estado****Conselho de Administração**

Pelo presente annuncio se faz publico que até o meio dia de 2 de julho proximo futuro serão recebidas na secretaria d'este conselho as propostas para o novo concurso publico que, pela uma hora da tarde, se ha de realizar para a empreitada de construção de uma ponte sobre o rio Douro, no Pinhão, conforme o programma e caderno de encargos datados de 27 de dezembro do anno findo, os quaes se acham patentes na referida secretaria, em todos os dias uteis, das onze horas da manhã ás quatro da tarde.

Os concorrentes que tomarem parte no concurso de 30 do mez findo e que pretenderem apresentar propostas no que se vae realizar, poderão manter o deposito provisorio anteriormente feito, offerecendo-o para garantia do novo concurso e fazer novas propostas ou ratificar as anteriores.

Lisboa, 16 de junho de 1902.

Leilão

Em 7 de julho proximo futuro e dias seguintes ás 11 horas da manhã, por intermedio do agente de leilões, sr. Casimiro Candido da Cunha, na estação principal d'esta Companhia, em Lisboa, Caes dos Soldados, e em virtude do art. 111.º das disposições communs ás tarifas geraes de grande e pequena velocidade, em vigor nas linhas d'esta Companhia, proceder-se-ha à venda, em hasta publica, de todas as remessas com data anterior a 7 de maio de 1902, bem como d'outros volumes não reclamados. Avisa-se, portanto, os consignatarios das remessas indicadas na junta relação e d'outras que pela sua menos importancia se não mencionam, de que poderão ainda retirar-as, pagando o seu debito, à Companhia, para o que deverão dirigir-se à Repartição de Reclamações na estação do Caes dos Soldados, todos os dias não santificados, até 5 de julho de 1902 inclusivé, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Lisboa 21 de junho de 1902.

N.º 6.547. De Tortozendo a Santarem 1 casco vazio pesando 116 kilos, consignado a Filipe Manuel.

N.º 66.998. Da Central do Porto a Lisboa (R) 1 pacote com botões, pesando 7 kilos, consignado a Segismundo Borges da Silva.

N.º 66.999. Da Central do Porto a Lisboa (R) 1 pacote com botões, pesando 9 kilos, consignado a Segismundo Borges da Silva.

N.º 17.018. De Leiria a Alcantara 18 volumes, mobilia, pesando 310 kilos, consignado a J. Russel.

N.º 8.446. De Lisboa Municipio a Torres Novas 1 caixa com ferragens, pesando 54 kilos, consignado a J. D. Lopes.

N.º 51.220. Do Porto Campanhã a Lisboa (M) 7 volumes, 5 malas, 1 atado de cadeiras e 1 caixa de queijos, pesando 205 kilos, consignado a A. Telles.

N.º 16.793. De Gaya a Lisboa (P) 2 caixas com vinho, pesando 48 kilos, consignado a Jeronymo Sousa

N.º 16.411. De Gaya a Alcantara (T) 6 saccos com saccos vazios, pesando 84 kilos, consignado a Simão Valdez Trigueiros.

N.º 18.315. De Gaya a Portalegre 2 caixas com bebidas, pesando 76 kilos, consignado a Venancio Vasques Penalvar.

N.º 13.310. De Esmoriz a Porto Campanhã 2 fardos de cordas de linho, pesando 92 kilos, consignado a Manuel José Ganhavidia.

N.º 23.466. De Vizeu a Lisboa (P) 1 caixa com louça, pesando 95 kilos, consignada a José Caetano Oliveira.

N.º 53.923. De Porto Campanhã a Lisboa (P) 1 caixa com ponche «Rei de São», pesando 24 kilos, consignada a José B. Ordeña.

N.º 7.722. De Estarreja a Gaya 4 caixotes com garrafas vazias e 1 barril vazio, pesando 200 kilos, consignado a José Fernandes.

N.º 53.552. De Payalvo a Lisboa (P) 1 caixa com fazendas, pesando 48 kilos, consignada a A. Marianno & Irmãos.

N.º 89.383. De Alcantara a Leiria 4 fardos de portas de madeira e 1 cancella, pesando 200 kilos, consignado a José Antonio Pereira.

N.º 54.087. De Torres Novas a Coimbra 4 couros de sola, pesando 96 kilos, consignados a Manuel Fernandes.

N.º 9.443. De Alhandra a Porto Campanhã 2 fardos com fio d'algodão, pesando 188 kilos, consignados a Alberto D. Teixeira, e 29 volumes de toros e 9 travessas, pesando 2.460 kilos.

AGENDA DO VIAJANTE

Prevenimos os nossos leitores de que são estas as UNICAS casas que lhes recommendamos porque, praticamente, conhecemos o seu serviço

AIDE-MEMOIRE DU VOYAGEUR — Nos ne saurons recommander à nos lecteurs d'autres MAISONS, que celles indiquées ci-bas, car nous les connaissons PAR EXPERIENCE PERSONELLE.

- ALCOBAÇA** *Hotel Gallinha.* — Aposentos commodos e extremamente acaados. Cozinha excelente. Carros para Vallado e mais pontos. — Proprietario, Antonio Sousa Gallinha.
- BARCELONA** *Grand Hotel Ambos Mundos.* — Edificio construido expressamente. O unico hotel portuguez que ha na capital. proximo das estações. Tremvias á porta. Omnibus nas gares. Electricidade, ascensor.
- BAYONNA** *Hotel du Panier Fleuri.* — O mais antigo da cidade com todo o conforto moderno. Restaurante a toda a hora. Omnibus na estação.
- BRAGA-BOM JESUS** *Grande Hotel — Grande Hotel do Elevador — Grande Hotel da Boa Vista.* — Serviço de primeira ordem. Banhos completos. Serviço especial para diabéticos. Bons quartos. Luz electrica. Aceio e ordem. Preços modicos.
- CINTRA** *Hotel Nunes.* — Esplendidos panoramas, quartos confortaveis, serviço esmerado. Diaria, 2,500 réis a 2,500 réis. — Proprietario, João Nunes.
- CINTRA** *Hotel Netto.* — Serviço de primeira ordem, aposentos confortaveis e acaados, almoços e jantares, mesa redonda ou separada, magnificas vistas de terra e mar, casa de jantar para cem pessoas. Preços razoaveis. — Proprietario, Romão Garcia Vinhas.
- GUIMARÃES** *Grande Hotel do Toural.* — 15, Campo do Toural, 18. — Este hotel é sem duvida um dos melhores da provincia, de inexcitaveis commodidades e aceio, tratamento recommendavel — Proprietario, Domingos José Pires.
- GRANADA** *Hotel Victoria.* — Proprietario, Federico Iniesta. Sitio o mais central, proximo do commercio e dos theatros. Preços moderados. Central do caminho de ferro.
- HAMBURGO** *Augusto Blumenthal.* — Comissões, transportes maritimos pelas mais importantes carreiras de vapores. — Serviço directo entre Hamburgo e Hespanha.
- LEIRIA** *Antonio C. d'Azevedo Batalha.* — Agente de transportes por caminho de ferro, comissões, etc.
- LISBOA** *Braganza-Hotel.* — Salons — Vue splendide sur la mer — Service de 1.^{er} ordre. — Proprietario, Victor Sasseti.
- LISBOA** *Hotel Durand.* — Rua das Flores, 71 — 1.st clas English family hotel — proximo de theatros e centro da cidade — Gabinete de leitura.
- LISBOA** *C. Mahony & Amaral.* — Comissões, consignações transportes, etc. Vidé annuncio na frente da capa — Rua Augusta, 70, 2.^o
- LISBOA** *Restaurante Tavares.* — Cozinha de primeira ordem, almoços à la carte; jantares de mesa redonda ou à la carte. Vinhos e todas as bebidas das melhores qualidades. Prop. Vicente Goldeira & Filho — Rua de S. Roque, 35 e 37. Numero telefonico, 450.
- LISBOA** *Rodolfo Reek.* — Comissões e consignações. — Artigos de ferro, etc. — Rua dos Douradores, 21.
- LISBOA** *Canha & Formigal.* — Artigos de mercearia. — P. do Municipio, 4, 5, 6 e 7.
- LOURDES** *Grand Hotel Royal.* — De 1.^a ordem e o unico em face e a um minuto da Gruta e da Basilica, gosando-se o panorama incomparavel das procissões. Omnibus na estação. Electricidade, ascensor. — Proprietario, L. Ross.
- LYÃO** *Grand Hotel d'Angleterre.* — Proximo da gare de P. rache. Quartos no rez do chão desde 2,50 francos. Telephone, electricidade, guarda de automoveis. Preços moderados.
- MADRID** *Cesar Perezal.* — Agente Commercial da Companhia dos caminhos de ferro. Transportes, comissões.
- MAFRA** *Hotel Moreira.* — No largo, em frente do convento. — Bellas accomodações desde 1,000 réis por dia até 1,500. — Reducção de preços para caixeiros viajantes.
- MONT'ESTORIL** *Grand Hotel d'Italie.* — De 1.^a ordem; construido especialmente, proximo da estação e do Casino. Grandes salas — Accomodações para familias. Cozinha e serviço à franceza. Mesa redonda e por lista. Aberto todo o anno. Propr. — Petracchi Felice.
- NAZARETH** *Grande Hotel Club.* — As melhores commodidades e economia. — Preços: em agosto e outubro, de 1,000 a 1,200 réis; em setembro, desde 1,200 réis; na succursal, desde 800 réis. — Carreiras de Riperts para as estações de Cella e Vallado. — Endereço telegraphico, Romão — Nazareth. — Propr Antonio de Sousa Romão.
- PARIS** *Ad. Seghers.* — Representante de grandes fabricas da Belgica, Inglaterra, etc. — Rue de la Victoire, 56.
- PORTO** *Grande Hotel do Porto.* — Le meilleur de la ville. Lits à ressorts. Omnibus. Téléphone. Boite aux lettres. — Salles de lecture et de réception. Bains. Journaux.
- PORTO** *Hotel Continental.* — Rua Entreparedes (Frente à B. talha). Serviço de 1.^a ordem, preços moderados. Frente do correio, theatros; muito central — Propr. Lopez Munhós.
- PORTO** *João Pinto & Irmão.* — Despachantes. — Rua Mouzinho da Silveira, 134.
- PORTO** *A La Ville de Paris.* — Grande fabrica de corças e flores artificiaes — F. Delport, Successores. — Rua Sá da Bandeira, 249 — Filizal em Lisboa: Rua Arco do Bandeira, 39, 1.^o
- SEVILHA** *Grand Hotel d'Europe.* — Plaza de S. Fernando 10. Omnibus nas estações. Salão de leitura e musica. Accomodações para familias. Preços modicos. Fala-se portuguez, francez, inglez, italiano e allemão. — Proprietarios, Ricca Hermanos.
- SEVILHA** *Gran Fonda de Madrid.* — Principal estabelecimento de Sevilha — Illuminação electrica — Luxuoso pateo — Sala de jantar para 200 pessoas — Banhos.
- VALENCIA D'ALCANTARA** *Justo M. Estelles.* — Agente internacional de aduanas e transportes.



ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Em 7 de Julho sahirá o paquete Nile para

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

Os vapores tem magnificas accomodações para passageiros. — Nos preços das passagens incline-se vinho de pasto, comida á portugueza, cama, roupa, propinas a creados e outras despesas. — Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES } Em Lisboa: — James Rawes & C.^a — R. dos Capellistas, 31, 1.^o
 No Porto: — Tait, Rumsey & Symington — R. dos Ingleses, 23, 1.^o

Empresa de Navegação a vapor para o Algarve e Guadiana



CARREIRA OFFICIAL — O vapor Gomes IV — Commandante Rocha Junior

S AHIRÁ no dia 1 de Agosto ás 9 horas da manhã para Sines, Lagos, Portimão, Albufeira, Faro, Olhão, Tavira e Villa Real de Santo Antonio. — Para carga, encomendas e passageiros trata-se no Largo dos Torneiros, 5.

Alberto Centeno & C.^a

Vapores a sahir do porto de Lisboa



Africa Oriental (via Canal de Suez), vapor all. **Bürgermeister**. Sahirá a 11 de julho. Agentes, E. George Succ., Rua da Prata, 8, 2.^o



Antuerpia e Bremen, vapor allemão **Aachen**. Esperado a 8 de julho. Agentes, Pereira & Lane, Rua de S. Julião, 100, 2.^o



Bahia, Rio de Janeiro e Santos, vapor allemão **Wittenberg**. Sahirá a 11 de julho. Agentes, Pereira & Lane, Rua de S. Julião, 100, 2.^o



Bahia, Rio de Janeiro e Santos, vapor allemão **Prinz Eitel Friedrich**. Sahirá a 4 de julho. Agentes, E. George Succ., Rua da Prata, 8, 2.^o



Barcelona, Cete e Marselha, vapor francez **Saint Simon**. Sahirá a 5 de julho. Agentes, Henry Burnay & C.^a, Rua dos Fanqueiros, 10, 1.^o



Bordeus, vapor francez **Bresil**. Sahirá a 16 de julho. Messageries Maritimes, Sociedade Torlades, Rua do Ouro, 32.



Cabedello, Paranaguá, S. Francisco e Rio Grande do Sul, vapor allemão **Taquary**. Sahirá a 22 de julho. Agentes, Henry Burnay & C.^a, Rua dos Fanqueiros, 10, 1.^o



Corunha, La Pallice e Liverpool, vapor inglez **Oravia**. Sahirá a 4 de julho. Agentes, E. Pinto Basto & C.^a, Caes do Sodré, 64, 1.^o



Dakar, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres, vapor francez **La Plata**. Sahirá a 14 de julho. Messageries Maritimes, Sociedade Torlades, Rua do Ouro, 32.



Havre e Liverpool, vapor inglez **Jerome**. Sahirá a 4 de julho. Agentes, Garland Laidley & C.^a, Rua do Alecrim, 10, 1.^o



Havre e Anvers, vapor francez **Saint Mathieu**. Sahirá a 8 de julho. Agentes, Henry Burnay & C.^a, Rua dos Fanqueiros, 10, 1.^o



Iquitos, vapor inglez **Huascar**. Sahirá a 2 de julho. Agentes, Garland Laidley & C.^a, Rua do Alecrim, 10, 1.^o



Liverpool (directo), vapor inglez **Andalusian**. Sahirá a 3 de julho. Agentes, Mascarenhas & C.^a, Travessa do Corpo Santo, 10, 1.^o



Liverpool (directo), vapor inglez **Tagus**. Sahirá a 22 de julho. Agentes, Mascarenhas & C.^a, Travessa do Corpo Santo, 10, 1.^o



Londres e Anvers, vapor hespanhol **Araucana**. Sahirá a 3 de julho. Agentes, Mascarenhas & C.^a, Travessa do Corpo Santo, 10, 1.^o



Londres, vapor inglez **Lisbon**. Sahirá a 1 de julho. Agentes, E. Pinto Basto & C.^a, Caes do Sodré, 64, 1.^o



Madeira, S. Vicente, S. Thiago, Principe, S. Thomé, Cabinda, Ambriz, Loanda, Novo Redondo, Benguela, Mossamedes, Bahia dos Tigres e Porto Alexandre, vapor portuguez **Amica**. Sahirá a 6 de julho. Empresa Nacional de Navegação, Rua da Prata, 8, 1.^o



Manaus e Ceará, vapor allemão **Valdivia**. Sahirá a 10 de julho. Agentes, Henry Burnay & C.^a, Rua dos Fanqueiros, 10, 1.^o



Pará e Manaus, vapor italiano **Colombo**. Sahirá a 12 de julho. Agentes, Orey, Antunes & C.^a, Praça dos Remolares, 4, 1.^o



Pará, Maranhão e Maranhão, vapor allemão **Patagonia**. Sahirá a 24 de julho. Agentes, Henry Burnay & C.^a, Rua dos Fanqueiros, 10, 1.^o



Pará e Manaus (via Madeira) vapor inglez **Madeirense**. Sahirá a 3 de julho. Agentes, Garland Laidley & C.^a, Rua do Alecrim, 10, 1.^o



Pernambuco e Maceió, vapor inglez **Inventor**. Sahirá a 9 de julho. Agentes, Garland Laidley & C.^a, Rua do Alecrim, 10, 1.^o



Rio de Janeiro e Santos (em direitura), vapor francez **Paranaguá**. Esperado a 2 de julho. Agente, Augusto Freire, Praça do Municipio, 19, 1.^o



S. Miguel, Terceira, Graciosa (St. Cruz), S. Jorge (Calheta), Caes do Pico, Fayal, Flores e Corvo, vapor portuguez **Açor**. Sahirá a 5 de julho. Agente, Germano S. Arnaud, Caes do Sodré, 84, 2.^o



S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu, Buenos Ayres, Valparaíso e mais portos do Pacifico, vapor inglez **Oropesa**. Sahirá a 16 de julho. Agentes, E. Pinto Basto & C.^a, Caes do Sodré, 64, 1.^o



S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres, vapor inglez **Nile**. Sahirá a 7 de julho. Agentes, James Rawes & C.^a, Rua dos Capellistas, 31, 1.^o



COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES
Linha do Norte

TARIFA ESPECIAL N.º 3 — GRANDE VELOCIDADE

Bilhetes por preços reduzidos

ENTRE

Porto-Campanhã e Aveiro

E

ESTAÇÕES E APEADEIROS INTERMEDIOS

Desde 1 de Julho de 1902

Preços dos bilhetes

Das estações e apeadeiros abaixo aos da frente ou vice-versa	Classes	Porto-Campanhã	General Torres (ap.)	Gaia	Magdalena (ap.)	Valladares	Francellos (ap.)	Gulpelhares (ap.)	Arozello (ap.)	Granja	Espinho	Pedreira (ap.)	Sisto (ap.)	Paramos (ap.)	Esmoriz	Cortegaça (ap.)	Carvalheira (ap.)	Ovar	Avanca (ap.)	Estarreja	Canelas (ap.)	Cacia (ap.)		
General Torres (ap.)	1. ^a	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gaia	1. ^a	90	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	60	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Magdalena (ap.)	1. ^a	150	150	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	100	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	50	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valladares	1. ^a	150	150	120	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	100	100	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	50	50	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Francellos (ap.)	1. ^a	240	150	150	150	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	160	100	100	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	80	50	50	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gulpelhares (ap.)	1. ^a	240	240	240	150	150	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	160	160	160	100	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	80	80	80	50	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arozello (ap.)	1. ^a	300	240	240	150	150	150	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	200	160	160	100	100	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	100	80	80	50	50	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Granja	1. ^a	300	240	240	150	150	150	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	200	200	190	160	100	100	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	100	100	100	80	50	50	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espinho	1. ^a	300	300	300	240	220	150	150	150	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	200	200	200	160	160	100	100	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	100	100	100	80	80	50	50	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedreira (ap.)	1. ^a	290	300	300	300	240	240	240	150	150	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	200	200	200	200	160	160	160	100	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	130	100	100	100	80	80	80	50	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sisto (ap.)	1. ^a	390	390	390	300	300	240	240	150	150	120	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	260	260	260	200	200	160	160	100	100	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	130	130	130	100	100	80	80	50	50	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paramos (ap.)	1. ^a	390	390	390	360	300	300	300	240	150	120	120	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	300	300	300	260	250	200	200	160	100	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	150	150	150	130	130	100	100	80	50	50	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Esmoriz	1. ^a	390	390	390	360	300	300	300	240	150	120	120	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	300	300	300	300	250	250	200	160	100	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	150	150	150	150	130	130	100	80	50	50	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cortegaça (ap.)	1. ^a	540	540	540	450	390	390	300	300	240	240	240	150	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	360	360	360	360	360	300	260	200	160	160	160	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	180	180	180	180	180	150	130	100	80	80	80	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carvalheira (ap.)	1. ^a	540	540	540	450	450	450	390	300	300	300	300	240	150	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	360	360	360	360	360	300	300	260	200	200	200	160	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	180	180	180	180	180	150	130	100	80	80	80	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ovar	1. ^a	600	600	600	540	540	540	440	390	300	300	300	240	150	90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	400	400	400	400	400	360	360	300	260	260	260	200	160	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	200	200	200	200	200	180	180	150	130	130	130	100	80	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-
Avanca (ap.)	1. ^a	500	500	500	500	500	460	460	400	360	360	360	300	260	200	160	100	60	-	-	-	-	-	-
	2. ^a	350	350	350	350	350	320	320	280	240	240	240	200	160	100	60	-	-	-	-	-	-	-	-
	3. ^a	175	175	175	175	175	160	160	140	120	120	120	100	80	50	30	-	-	-	-	-	-	-	-
Estarreja	1. ^a	580	580	580	580	580	540	540	440	440	440	440	380	340	280	240	180	140	100	60	-	-	-	-
	2. ^a	390	390	390	390	390	370	370	320	320	320	320	280	240	200	160	120	90	60	40	-	-	-	-
	3. ^a	195	195	195	195	195	185	185	160	160	160	160	140	120	100	80	60	40	30	20	-	-	-	-
Canelas (ap.)	1. ^a	640	640	640	640	640	600	600	510	500	500	500	440	400	340	300	240	180	140	100	60	-	-	-
	2. ^a	420	420	420	420	420	400	400	340	340	340	340	300	260	220	180	140	100	60	40	-	-	-	-
	3. ^a	210	210	210	210	210	200	200	170	170	170	170	150	130	110	90	70	50	30	20	-	-	-	-
Cacia (ap.)	1. ^a	700	700	700	700	700	660	660	600	560	560	560	500	460	400	360	300	200	100	60	-	-	-	-
	2. ^a	460	460	460	460	460	440	440	380	380	380	380	340	300	260	220	180	140	100	60	-	-	-	-
	3. ^a	230	230	230	230	230	230	230	200	200	200	200	180											

Condições

1.^a Os bilhetes de 1.^a e 2.^a classe só são validos nos comboios tramways; os de 3.^a são validos para estes e para os outros comboios curtos, que se effectuem entre Porto e Aveiro, Ovar ou Espinho.

2.^a Mudanças de classe.—Excesso de percurso.

a) **Comboios tramways.** — O passageiro que occupar logar de classe superior á indicada no seu bilhete ou que viajar além do ponto de destino constante do mesmo bilhete, pagará, no primeiro caso, a differença, segundo os preços da presente tarifa, augmentada de 25 %; no segundo caso o preço correspondente, ao excesso de percurso segundo a presente tarifa, augmentado de 25 %.

§ unico. Ficam, em ambos os casos, isentos do pagamento da sobretaxa de 25 %, os passageiros que prevenirem o chefe da estação ou o revisor do comboio de que vão mudar para classe superior, ou de que vão viajar além da estação de destino para que é valido o seu bilhete.

b) **Comboios curtos que não sejam tramways.** — Pela mudança de classe, terá o passageiro de pagar a differença para os preços da Tarifa Geral; pelo excesso de percurso, o que corresponde segundo a mesma tarifa, applicando-se em ambos os casos o disposto nos art. 7.^o e 8.^o da Tarifa Geral.

3.^a Passageiros sem bilhete.

A) **Comboios tramways.** — Os passageiros que viajarem sem bilhete, pagarão a importancia correspondente ao bilhete da classe que tiverem occupado, mais 25 % d'essa importancia contando-se o preço do transporte desde a estação de origem do comboio. Se os passageiros forem encontrados sem bilhete depois de terem sahido do comboio, suppôr-se-ha que occuparam logar de 1.^a classe para o computo do preço a pagar.

§ unico. Ficam isentos do pagamento da sobretaxa de 25 %:

a) Os passageiros que fizerem ao chefe da estação de partida ou ao revisor do comboio a prevenção de que vão viajar sem bilhete.

b) Os passageiros que tomarem os comboios nos apeadeiros em que não esteja estabelecida a venda de bilhetes. A estes passageiros serão vendidos, em transito, bilhetes, sem a sobretaxa de 25 %.

B) **Comboios curtos que não sejam tramways.**—Cobra-se o preço da passagem pela Tarifa Geral, applicando-se o disposto no art. 6.^o da mesma Tarifa Geral.

4.^a As creanças de mais de 3 annos pagam bilhete inteiro.

5.^a Nos comboios tramways estes bilhetes não dão direito ao transporte gratuito de bagagem sendo, porém, permittido o dos volumes de mão excepto aquelles cujo transporte nas carruagens é prohibido pelas leis e regulamentos), que possam ir debaixo do banco ou na rêde, no espaço correspondente ao logar occupado pelo passageiro.

Nos demais comboios a que se refere a condição 1.^a, é além d'isto permittido a cada passageiro o transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagem, sendo os excedentes taxados pela Tarifa Geral.

6.^a Ficam em tudo o mais em vigor as condições da Tarifa Geral em tudo que não seja contrario ás da presente.

A presente annulla e substitue a tarifa especial n.^o 3 de grande velocidade em vigôr desde 1 de Julho de 1901.

Lisboa, 26 de Junho de 1902.

O Director Geral da Companhia

Chavuy



COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Serviço combinado com os Caminhos de Ferro do Minho e Douro

TARIFA ESPECIAL P. N.º 10 — GRANDE VELOCIDADE

Bilhetes por preços reduzidos

ENTRE

Porto (S. Bento) e Aveiro

Comprehendidas as estações e apeadeiros intermedios

DESDE 1 DE JULHO DE 1902

Preços dos bilhetes

De Porto (S. Bento) às estações e apeadeiros abaixo ou vice-versa	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe	De Porto (S. Bento) às estações e apeadeiros abaixo ou vice-versa	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Porto (Campanhã)	80	60	40	Sisto (apeadeiro)	450	300	150
General Torres (apeadeiro)	150	100	50	Paramos (apeadeiro)	470	360	180
Gaya	230	160	80	Esmoriz	600	400	200
Magdalena (apeadeiro)	300	200	100	Cortegaça (apeadeiro)	680	460	230
Valladares	380	260	130	Carvalheira (apeadeiro)	—	360	280
Francellos (apeadeiro)	450	300	150	Ovar	—	640	320
Gulpelhares (apeadeiro)	—	—	—	Avanca (apeadeiro)	—	700	350
Arcozello (apeadeiro)	—	—	—	Estarreja	—	760	380
Granja	—	—	—	Canellas (apeadeiro)	—	820	410
Espinho	—	—	—	Cacia (apeadeiro)	—	—	—
Pedreira (apeadeiro)	—	—	—	Aveiro	—	—	—

CONDIÇÕES

1.^a Os bilhetes de 1.^a e 2.^a classes só são validos nos comboios tramways; os de 3.^a classe são validos para estes e para os outros comboios curtos que se effectuem entre Porto e Aveiro, Ovar ou Espinho.

2.^a Mudanças de classe — Excesso de percurso.

a) **Comboios tramways.** — O passageiro que occupar logar de classe superior á indicada no seu bilhete ou que viajar além do ponto de destino constante do mesmo bilhete, pagará, no primeiro caso, a differença, segundo os preços da presente tarifa, augmentados de 25 %; no segundo caso, o preço correspondente ao excesso de percurso segundo a presente tarifa, augmentado de 25 %.

§ unico. Ficam em ambos os casos isentos do pagamento da sobretaxa de 25 %, os passageiros que prevenirem o chefe da estação ou o revisor do comboio de que vão mudar para classe superior, ou de que vão viajar além da estação de destino para que é valido o seu bilhete.

b) Comboios curtos que não sejam tramways.

Pela mudança de classe, terá o passageiro de pagar a diferença para os preços da Tarifa Geral; pelo excesso de percurso o que corresponda, segundo a mesma tarifa, applicando-se em ambos os casos o disposto nos art.ºs 7.º e 8.º da Tarifa Geral.

3.ª Passageiros sem bilhete.

A) Comboios tramways. Os passageiros que viajarem sem bilhete, pagarão a importancia correspondente ao bilhete da classe que tiverem occupado, mais 25 %, d'esta importancia, contando-se o preço do transporte desde a estação de origem do comboio. Se os passageiros forem encontrados sem bilhete depois de terem saído do comboio, suppôr-se-ha que occuparam logar de 1.ª classe, para o computo do preço a pagar.

§ unico. Ficam isentos do pagamento da sobretaxa de 25 %:

a) Os passageiros que fizerem ao chefe da estação de partida ou ao revisor do comboio a prevenção de que vão viajar sem bilhete.

b) Os passageiros que tomarem os comboios nos apeadeiros em que não esteja estabelecida a venda de bilhetes.

A estes passageiros serão vendidos em transitio, bilhetes sem a sobretaxa de 25 %.

B) Comboios curtos que não sejam tramways.

Cobra-se o preço da passagem pela Tarifa Geral, applicando-se o disposto no art.º 6.º da mesma Tarifa Geral.

4.ª As creanças de mais de 3 annos pagam bilhete inteiro.

5.ª Nos comboios tramways estes bilhetes não dão direito ao transporte gratuito de bagagem, sendo porém permittido, o dos volumes de mão, (excepto aquelles cujo transporte nas carruagens é prohibido pelas leis ou regulamentos) que possam ir debaixo do banco ou sobre a rêde no espaço correspondente ao logar occupado pelo passageiro. Nos demais comboios a que se refere a condição 1.ª, é além d'isto, permittido a cada passageiro o transporte gratuito de 30 kilos de bagagem, sendo os excedentes taxados pela Tarifa Geral.

6.ª Ficam em tudo o mais em vigor as condições da Tarifa Geral em tudo que não seja contrario ás da presente.

A presente annulla e substitue a tarifa P n.º 10 de grande velocidade em vigor desde 20 de dezembro de 1901.

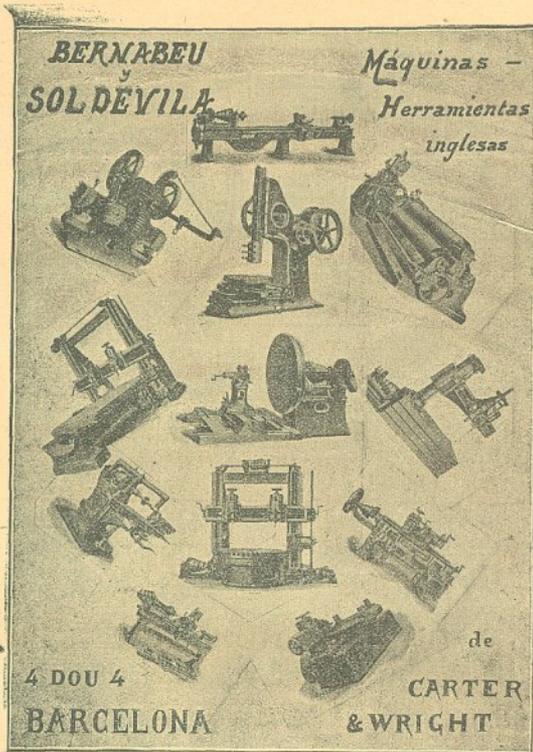
Lisboa 20 de Julho de 1902.

O Director Geral da Companhia
Chapuy

BERNABEU & SOLDEVILA

4 DOU 4 — BARCELONA

CASA EM MANCHESTER — CHATAM STREET



Telegrammas { Bernabeu — Barcelona
Lehmann — Manchester

MACHINAS INGLEZAS

UNICOS AGENTES DE

CARTER & WRIGHT, Halifax

Tornos cylindricos
e outras machinas ferramentas

E. LEHMANN, Manchester

Machinas de fiar, teares, etc. para
juta, linho, canhamo, palma, pita ou
qualquer outra fibra.

MACHINAS E CALDEIRAS DE VAPOR

Especialidade para minas

Machinas agricolas e para fabri-
cas de farinhas — Locomoveis. etc.

M. FONREAU, Paris

Cabos flexiveis para
furar, osmerilar, etc.

Locomotivas
Material de via
Vagonetes

Locomoveis a vapor, petroleo e benzina — bombas, etc.

FIELDING & PLATT — Gloucester

MOTORES A GAZ "OTTO" horisontaes, de 1 a 200 cavallos
Verticaes de 4 cylindros, de 300 cavallos para cima
Os mais solidos — Os de melhor construcção — Os mais economicos
Innumeras referencias

GAZOGENEOS DE GAZ pobre com ou sem gazometro
Os mais completos — Os mais praticos — Os de maior rendimento

MACHINAS HYDRAULICAS

Systema Tweddell's, para officinas, minas e empreiteiros

MOTOR DE ACETILENO

O unico que funciona com regularidade e economia

DYNAMOS — ELECTROMETROS — ALTERNADORES ETC.

SABONETES MEDICINAES

DA
Companhia Portuguesa **HYGIENE**

Teem sobre os outros sabonetes a vantagem de desinfectar as mãos, ou de as conservar desinfectadas. Fazemos especial menção dos sabonetes de thymol, muito recommendado para a hygiene da bocca, dos de creolina, alcatrão e borax, sublimado corrosivo, e do

SABONETE SOUSA MARTINS

(Alcatrão composto)

Este sabonete, cuja formula devemos ao celebre professor dr. Sousa Martins, não suja a agua, nem as toalhas. Composto apenas com as partes activas do alcatrão, sem as resinas negras, que sujam e não teem acção, e contendo *phenosalyl*, um dos mais valiosos antisepticos modernos, o sabonete **Sousa Martins** satisfaz ao mesmo tempo as exigencias da toilette e da medicina, amaciando a pelle e conservando-a desinfectada.

Pharmacia **ESTACIO** — Praça de S. Pedro, 61
LISBOA

TINTURARIA

DE

P. J. A. CAMBOURNAC

14, Largo da Annunciada, 16

120, PRAÇA DE S. BENTO, 120

OFFICINAS A VAPOR

— RIBEIRA DO PAPEL —

ESTAMPARIA MECHANICA

Tinge seda, lã, linho e algodão, em fio ou em tecidos, bem como fato feito ou desmanchado.

Limpa pelo processo parisiense fato de homem, vestidos de seda ou de lã, etc., sem serem desmanchados.

Os artigos de lã, limpos por este processo, não estão sujeitos a serem depois atacados pela traça.

Encarrega-se da reexpedição pelo caminho de ferro, correio ou outra qualquer via.

TINTAS PARA ESCREVER
DE DIVERSAS QUALIDADES

Rivalizando com as dos fabricantes
ingleses, allemães e outros

Augusto Blumenthal

HAMBURGO

VPORE DRTO ENTRE

Hamburgo e Lisboa, Porto, Vigo
Corunha, Gijon, Santander, Bilbao,
S. Sebastian, Pasages, Cadiz, Malaga,
Cartagena, Alicante, Valeneia,
Tarragona e Barcelona, Sevilha
e Almeria (Via Cadiz).

Expedições para Gibraltar, Tanger,
Safi, Larache, Rabat,
Casablanca, Mazagão e Mogador.

SERVIÇO COMBINADO DE HAMBURGO PARA PORTUGAL E HESPAHIA
PELOS RAPIDOS VAPORES CORREIOS DA

Companhia Hamburgueza Sul-Americana

OU

Companhia Oldenburg-Portugueza

OU

Companhia Allemã, Hansa

Todas as terças ou quartas-feiras

É bem conhecida a segurança e velocidade d'este serviço, pelo que todos os viajantes o preferem.

Fretes directos entre Hamburgo, Badajoz, Caceres,
Valencia d'Alcantara
e todas as estações de caminhos de ferro até Madrid

AGENTES

Em Lisboa: **Ernst George**, Succ. — RUA DA PRATA, 8 2.º
Em Madrid: **D. Luis Cepeda** — SANTA CATALINA, 8



Real Companhia Vinicola

DO

Norte de Portugal

VINHOS DO PORTO AUTHENTICOS

Procedencia garantida do Douro. Preços desde 300 réis e 275 réis cada garrafa.

VINHOS DE MESA

qualidades especiaes do Douro e verdes superiores de Amaranthe, Minho e Basto

VINHOS ESPUMOSOS

rivalizando em qualidade com as mais acreditadas marcas de Champagne e custando menos de metade.

Alto Douro Crystal 1.ª reserva.....	garrafa	1\$000
» » » secco.....	»	1\$000
» » » extra-secco.....	»	1\$000
« » Grande vinho espumante Extra-reserva	»	1\$200
» » » » «Primordial»	»	1\$200
» » » » «Bruto»	»	1\$200
» » » » «Nectar»	»	1\$400
» » » » «Assis Brazil»	»	1\$200
» » » » «Victoria»	»	1\$200
» » » » «Fim de Seculo»	»	1\$600
Amarante tinto meio espumante.....	»	500

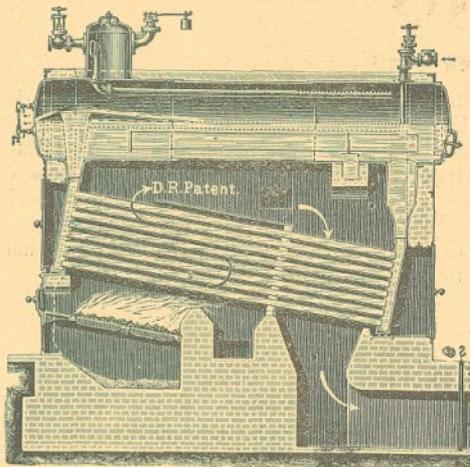
Ha tambem as mesmas qualidades em 1/2 garrafas. Encontram-se nas principaes confeitarias, mercearias, restaurants e hotéis.

Representante: **LEOPOLDO WAGNER**

Deposito Filial: Rua do Alecrim, 117

Filial do Deposito: R. do Ouro, 72

CALDEIRAS TUBULARES DE CIRCULAÇÃO



PRIVILEGIADAS

Construção experimentada
Execução a mais solida
Melhor aproveitamento do combustivel
Vapor secco

CALDEIRAS DE TODOS OS SYSTEMAS

Sobreaquecedores de vapor

collocados em todas as conductas, substituiveis e por isso a maior segurança no funcionamento.

FABRICA DE CALDEIRAS DE VAPOR E DE GAZOMETROS

Antiga companhia A. WILKE & COMP.^A

BRUNSCHWEIG — ALLEMANHA

Execução rapida de encommendas.

End. telegr. GASOMETER BRUNS.

C^{IE} G^{LE} DES CONDUITES D'EAU

SOCIEDADE ANONYMA — LIÈGE — BELGICA

ESTUDO E EMPREITADA DE DISTRIBUIÇÃO D'AGUAS E GAZ

Produção annual de tubos fundidos verticalmente em segunda fusão **35.000.000** kilog.

OFFICINAS DE CONSTRUÇÃO

Contadores d'agua e gaz, adufas, torneiras, marcos fontenarios, boccas d'incendio
Material para fabricas de gaz. Trituradores de coke. Bombas para alcatrão

Apparehos para elevadores funiculares

EXPOSIÇÕES: *Santiago (Chili), 1875; Paris, 1878; Bruxellas 1880; Amsterdam, 1883; Antuerpia, 1885; Craiova, 1887; Barcelona, 1888; Berlin, 1889; Amsterdam, 1890; Antuerpia, 1894; Bucharest, 1894*

BRUXELLAS, 1897 — Grand Prix — METALLURGIA

16 Recompensas — PARIS, 800 — 9 Medalhas d'ouro

FILTROS MALLIÉ

PORCELLANA D'AMIANTO

ACADEMIA DAS SCIENCIAS — 1893

PRIX MONTYON

Depois das descobertas microbiologicas de Pasteur, dos drs. Koch, Brouardel, Ferrand, Miquel, etc., sobre as quaes se tem chamado a attenção do mundo inteiro, a necessidade da **pureza absoluta das aguas potaveis** impõe-se com força irresistivel. Assim, está reconhecido não só em França, como em todos os paizes, pelas summidades medicas, que **as aguas de beber devem ser filtradas**, porque as aguas na apparencia puras e limpidas **contem sempre microbios perigosos e parasitas** e tambem materias organicas, **perniciosas para a saude**.
Ha, portanto, a obrigação imposta pela hygiene, de que **ninguem deve beber agua sem ser filtrada**.

Unico deposito em Portugal dos **FILTROS MALLIÉ**

Antiga casa **JOSÉ ALEXANDRE** — 8, Rua Garrett, 12

LISBOA

MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

J. LINO

Esta casa é a unica em Portugal que póde fornecer todos os materiaes necessarios á construcção urbana nas melhores condições de preços e qualidades, não só pelas grandes compras que faz dos artigos estrangeiros mas tambem por ser productora d'uma grande parte dos materiaes, que vende em primeira mão. As fabricas de **Carpintaria**, de **Pregaria**, de **Telha de Marsella**, de **Tijolos de todas as qualidades**, de **Ladrilhos mosaicos**, etc., etc., são bem conhecidas do publico e as marcas de **J. LINO** são sempre preferidas pelos constructores por terem a certeza de que esses materiaes são sempre os melhores e mais aperfeiçoados que se encontram no nosso mercado. E' grande a lista d'esses materiaes a qual póde ser pedida no escritorio para simplificar se resuma aqui:

Madeiras de todas as qualidades. Cimento de Portland e nacional
Ladrilhos, mosaicos, nacionaes e estrangeiros
Telha de marsella. Tijolos de todas as qualidades. Tubos de grés de ferro e de chumbo para encanamentos. Vigas de ferro, chapas onduladas e depositos galvanizados para agua. Portas feitas, janellas e toda a obra de carpintaria. Pregaria de arame de todas as dimensões. Azulejos, bacias, lavatorios e apparatus para retrete. Ornatos em zinco, em madeira e em carton-pierre. Estatuas, vasos, urnas e balaustres para platibambas. Tijolos e placas de escariola. **Ultima novidade**

Fornecem-se catalogos e preços — Rua do Caes do Tojo, 35

Telegrammas a **JOTALINO-LISBOA**

COMPANHIA DO FREIO DE VACUO

Direcção, Paris-Rua Portalis, 15 — PARA PORTUGAL, HESPAHNA, FRANÇA E BELGICA

MEDALHAS D'OURO

Exposição Universal de Paris, 1878.
Internacional de Londres, 1885.
Universal de Paris, 1889.

FREIOS CONTINUOS

automaticos e não automaticos

PARA

CAMINHOS DE FERRO E TREMVIAS A VAPOR

Freio de acção rapida para grandes combolos de passageiros e de mercadorias

SIGNAES DE ALARME COMBINADOS COM OS FREIOS

260.000 APPLICAÇÕES

Até fim de 1900

Em Inglaterra, no continente

Indias, America do Sul, Colonias, etc.

Lista das companhias da peninsula que teem adoptado este freio:

PORTUGAL — Companhia Real — Minho e Douro — Sul e Sueste — Beira Alta.

HESPAHNA — Norte — Madrid, Zaragoza y Alicante — Andaluces — Tarragona, Barcelona y Francia — Madrid — Caceres-Portugal — Great Southern of Spain — Bobadilla-Algeciras — Linares-Almeria — Torralba a Soria — Santander a Bilbao — Bilbao-Portugalete — Economicos de Asturias — Madrid-Villa del Prado — La Robla-Valmaseda — Lezama-Bilbao — Triano — Luchana-Munguia — Las Arenas — Palencia — Puerto Santa Maria-San Lucar — Central de Vizcaya — Grao a Turis.

Tremvias: Urbano de Santander — Sardinero a Santander — Barcelona a San Gervasio — Avilés a Las Salinas — Valencia a Grao; etc.

CONSTRUÇÃO SIMPLES

ACÇÃO ENERGICA

CONSERVAÇÃO QUASI NULLA

